

Sexta-feira, 12 de Janeiro de 1979



DIÁRIO da Assembleia da República

I LEGISLATURA

3.ª SESSÃO LEGISLATIVA (1978-1979)

REUNIÃO PLENÁRIA DE 11 DE JANEIRO DE 1979

Presidente: Ex.^{mo} Sr. Teófilo Carvalho dos Santos

Secretários: Ex.^{mo} Srs. Alfredo Pinto da Silva

Eurico Manuel das Neves Henriques Mendes

Arcanjo Nunes Luís

José Manuel Mala Nunes de Almeida

SUMÁRIO. — O Sr. Presidente declarou aberta a sessão às 15 horas e 40 minutos.

Antes da ordem do dia. — Foram aprovados os n.os 10 a 13 do "Diário". Deu-se conta do expediente e da apresentação de requerimentos, respostas a requerimentos e petições.

O Sr. Deputado Aires Rodrigues (Indep) justificou o voto de protesto que apresentara na última sessão contra a recente resolução do Conselho de Ministros sobre comissões de trabalhadores na função pública, respondendo no fim a um protesto do Sr. Deputado Rui Pena (CDS).

O referido voto foi aprovado, com um aditamento proposto pelo Sr. Deputado Jorge Leite (PCP), com declarações de voto dos Srs. Deputados Salgado Zenha (PS), Acácio Barreiros (UDP), Cabral Fernandes (CDS), Jorge Leite (PCP) e Magalhães Mota (PSD).

Em declaração política, o Sr. Deputado Rui Pena (CDS) recebeu várias considerações sobre a situação política internacional e a actual conjuntura nacional, referindo as posições do seu partido. Respondeu no fim a um pedido de esclarecimento o Sr. Deputado Salgado Zenha (PS).

Ordem do dia. — Foram autorizados a prestar declarações na Polícia Judiciária os Srs. Deputados Rui de Oliveira (CDS) e Raul Rego (PS) e a depor em tribunal os Srs. Deputados Mário Cal Brandão (PS) e Vasco da Gama Fernandes (PS).

Foi aprovado o projecto de resolução do PCP, para constituição de uma Comissão Eventual para o Ano Internacional da Criança, formulando declarações de voto as Sr.as Deputadas Alda Nogueira (PCP) e Teresa Ambrósio (PS) e os Srs. Deputados Magalhães Mota (PSD) e Rui Pena (CDS).

Procedeu-se depois à discussão e votação na generalidade e na especialidade da proposta de lei n.º 218II — Aprova para ratificação o Acordo Geral de Cooperação entre a República Portuguesa e a República Popular de Angola —, cujo relatório da Comissão de Negócios Estrangeiros e Emigração foi lido pelo Sr. Deputado Sá Machado (CDS).

Fizeram intervenções os Srs. Deputados Rodolfo Crespo (PS), Rui Machete (PSD), Jaime Serra (PCP) e o Sr. Ministro Adjunto do Primeiro-Ministro (Álvaro Monjardino) e declaração de voto, quanto à aprovação na generalidade da referida proposta de lei, os Srs. Deputados Sá Machado (CDS), Cunha Rodrigues (PSD) e Maria Emilia de Melo (PS).

Depois de lido pelo Sr. Deputado Sérgio Simões (PS) o relatório da Comissão de Administração Interna e Poder Local sobre o projecto de lei n.º 138II — Elevação da vila de Torres Vedras à categoria de cidade —, do PS, intervieram na sua discussão, além do Deputado relator — que respondeu a um esclarecimento do Sr. Deputado Barbosa da Costa (PSD) — os Srs. Deputados Moura Guedes (PSD), João Pulido (CDS) e Alda Nogueira (PCP).

Aprovado o referido diploma na generalidade e na especialidade, registaram-se declarações de voto dos Srs. Deputados Bento Gonçalves (PSD), Carvalho Cardoso (CDS), António Pedrosa (PCP) e Sérgio Simões (PS).

Finalmente, a Mesa informou da apresentação do pedido de ratificação n.º 49II — relativo ao Decreto-Lei n.º 2179, de 9 de Janeiro, que estabelece os critérios de avaliação para indemnização — do CDS, dos projectos de lei n.os 182II — Elevação à categoria de cidade da vila do Barreiro —, do PS; 183II — Elevação à categoria de cidade da vila do Porto Santo, na Região Autónoma da Madeira —, do PS; 184II — Regula o direito de asilo e o estatuto de refugiado — do PS, e 185II — Elevação à categoria de cidade da vila do Barreiro —, do PCP, e da petição n.o 194II, de Maria Eugénia Bilharm de Meneses Luís de Sequeira Varela Gomes.

O Sr. Presidente encerrou a sessão às 20 horas e 15 minutos

O Sr. Presidente: — Vai proceder-se à chamada.

Eram 15 horas e 25 minutos.

Fez-se a chamada, à qual responderam os seguintes Srs. Deputados:

Partido Socialista (PS)

Adelino Teixeira de Carvalho.

Albano Pereira da Cunha Pina.

Alberto Augusto M. da Silva Andrade.

Alberto Marques Antunes.

Alfredo Fernando de Carvalho.

Alfredo Pinto da Silva.

Álvaro Monteiro.

Amadeu da Silva Cruz.

António Alberto Monteiro de Aguiar.
 António Barros dos Santos.
 António Cândido Miranda Macedo.
 António Carlos Ribeiro Campos.
 António Chaves Medeiros.
 António Duarte Arnaut.
 António José Sanches Esteves.
 António Magalhães da Silva.
 Armando C. Pereira Bacalar.
 Armando dos Santos Lopes.
 Avelino Ferreira Loureiro Zenha.
 Beatriz Almeida Cal Brandão.
 Bento Elísio de Azevedo.
 Carlos Cardoso Lage.
 Carlos Manuel Natividade da C. Candal.
 Delmiro Manuel de Sousa Carreira.
 Dieter Dellinger.
 Eduardo Ribeiro Pereira.
 Etelvina Lopes de Almeida.
 Eurico Manuel das Neves H. Mendes.
 Fernando Jaime Pereira de Almeida.
 Fernando Reis Luís.
 Florêncio Quintas Matias.
 Florival da Silva Nobre.
 Francisco de Almeida Salgado Zenha.
 Francisco António Marcos Barracosa.
 Francisco Cardoso Pereira de Oliveira.
 Francisco Igrejas Caeiro.
 Gualter Viriato Nunes Basílio
 Herculano Rodrigues Pires.
 Jerónimo da Silva Pereira.
 João Francisco Ludovico da Costa.
 João da Silva
 Joaquim Oliveira Rodrigues.
 Jorge Augusto Barroso Coutinho.
 José Cândido Rodrigues Pimenta.
 José dos Santos Francisco Vidal.
 José Ferreira Dionísio.
 José Maria Parente Mendes Godinho.
 Luís Abílio da Conceição Cacito.
 Luís José Godinho Cid.
 Manuel Branco Ferreira Lima.
 Manuel Francisco Costa.
 Manuel Joaquim Paiva Pereira Pires.
 Manuel Lencastre M. de Sousa Figueiredo.
 Manuel Pereira Dias.
 Maria Teresa Vieira Bastos R. Ambrósio.
 Mário Manuel Cal Brandão.
 Pedro Amadeu de A. dos Santos Coelho.
 Raul d'Assunção Pimenta Rego.
 Rodolfo Alexandrino Suzano Crespo.
 Sérgio Augusto Nunes Simões.
 Teófilo Carvalho dos Santos.
 Vasco da Gama Lopes Fernandes

Partido Social-Democrata (PSD)

Afonso de Sousa Freire de Moura Guedes.
 Álvaro Barros Marques de Figueiredo.
 Amândio Anes de Azevedo
 Amantino Marques Pereira de Lenhos.
 Amélia Cavaleiro M. de A. de Azevedo.
 Américo de Sequeira.
 António das Neves Costa.
 António Coutinho Monteiro de Freitas.
 António Egídio Fernandes Loja.
 António Joaquim Veríssimo.
 António Jorge Duarte Rebelo de Sousa.
 António José dos Santos M. da Silva.
 António Júlio Simões de Aguiar
 Arcanjo Nunes Luís.
 Armando António Correia.

Artur Videira Pinto da Cunha Leal.
 Augusto Nunes de Sousa.
 Carlos Alberto Coelho de Sousa.
 Cristóvão Guerreiro Norte.
 Eduardo José Vieira.
 Fernando Adriano Pinto.
 Francisco Braga Barroso.
 Francisco da Costa Lopes Oliveira.
 Gabriel Ribeiro da Frada.
 João António Martelo de Oliveira.
 João Gabriel Soeiro de Carvalho.
 João Manuel Ferreira.
 Joaquim Jorge de Magalhães S. da Mota.
 José Adriano Gago Vitorino.
 José António Nunes Furtado Fernandes.
 José Gonçalves Sapinho.
 José Joaquim Lima Monteiro de Andrade.
 José Rui Sousa Fernandes.
 Júlio Maria Alves da Silva.
 Manuel Cardoso Vilhena de Carvalho.
 Manuel Cunha Rodrigues.
 Manuel Henriques Pires Fontoura.
 Manuel Sérgio Vila Lobos Menezes.
 Manuel Valentim Pereira Vilar.
 Maria Élia Brito Câmara.
 Nicolau Gregório de Freitas.
 Nuno Aires Rodrigues dos Santos.
 Olívio da Silva França.
 Victor Hugo Mendes dos Santos.

Centro Democrático Social (CDS)

Adriano Vasco da Fonseca Rodrigues.
 Álvaro Dias de Sousa Ribeiro.
 Álvaro Manuel Brandão Estêvão.
 Ângelo Alberto Ribas da Silva Vieira.
 Carlos Alberto Faria de Almeida.
 Carlos Martins Robalo.
 Eugénio Maria N. Anacoreta Correia.
 Henrique José C. M. P. de Moraes.
 João Carlos F. Malhó da Fonseca.
 João Gomes de Abreu de Lima.
 João José M. F. Pulido de Almeida.
 João Lopes Porto.
 Joaquim A. da F. P. de Castelo Branco.
 José Cunha Simões.
 José Manuel Cabral Fernandes.
 José Vicente de J. Carvalho Cardoso.
 Luís Antíbal da Sá de Azevedo Coutinho.
 Luís Esteves Ramires.
 Manuel A. de A. de Azevedo Vasconcelos.
 Rui Eduardo Ferreira Rodrigues Pena.
 Rui Fausto Fernandes Marrana.
 Victor António Nunes de Sá Machado.
 Walter Francisco Burmester Cudell.

Partido Comunista Português (PCP)

Alvaro Augusto Veiga de Oliveira.
 António Joaquim Navalha Garcia.
 António Marques Pedrosa.
 Cândido de Matos Gago.
 Carlos Alberto do Vale G. Carvalhas
 Carlos Alfredo de Brito.
 Carlos H. S. Aboim Inglês.
 Custódio Jacinto Gingão.
 Diamantino José Dias.
 Eduardo Sá Matos.
 Ercília Carreira Pimenta Talhadas.
 Fernanda Peleja Patrício.
 Fernando de Almeida Sousa Marques.
 Georgete de Oliveira Ferreira.
 Hermenegilda Rosa C. Pacheco Ferreira.

Jerónimo Carvalho de Sousa.
 Joaquim da Silva Rocha Felgueiras.
 Joaquim Gomes dos Santos.
 Jorge do Carmo da Silva Leite.
 Jorge Manuel Abreu de Lemos.
 José Manuel Maia Nunes de Almeida.
 José Rodrigues Vitoriano.
 Lino Carvalho de Lima.
 Manuel Duarte Gomes.
 Manuel Mendes Nobre de Gusmão.
 Manuel do Rosário Moita.
 Maria Alda Barbosa Nogueira.
 Nicolau da Ascenção M. Dias Ferreira.
 Raul Luís Rodrigues.
 Severiano Pedro Falcão.
 Vital Martins Moreira.
 Victor Henrique Louro de Sá.
 Zita Maria de Seabra Roseiro.

União Democrática Popular (UDP)

Acácio Manuel de Frias Barreiros.

Independentes

António Jorge de O. Aires Rodrigues.
 José Justiniano Tabuada Brás Pinto.
 Reinaldo Jorge Vital Rodrigues.

O Sr. Presidente: — Responderam à chamada 166 Srs. Deputados.

Temos quórum, pelo que declaro aberta a sessão.

Eram 15 horas e 40 minutos.

ANTES DA ORDEM DO DIA

Srs. Deputados, estão em apreciação os nn.os 10, 11, 12 e 13 do Diário.

Há alguma objecção?

Pausa

Consideram-se aprovados.

Srs. Deputados, vai proceder-se à leitura do expediente.

Deu-se conta do seguinte:

Expediente

Exposição

Do Sindicato Operário das Indústrias Químicas do Norte sobre a grave situação económica da empresa Prometaliz, sita em Leça do Bailio, concelho de Matosinhos.

Carta

Dos trabalhadores da empresa Tipografia Comércio do Funchal enviando cópia da moção aprovada em assembleia geral de trabalhadores gráficos contra o acto terrorista de que foram vítimas e enviando ainda uma exposição sobre a situação da empresa.

Ofícios

Dos trabalhadores do Centro Juvenil de S. Jossé, em Guimarães, solicitando a revisão do despacho da Secretaria de Estado da Segurança Social que condiciona o pagamento do aumento de salários dos trabalhadores das instituições particulares de assistência que foram equiparados à função pública para efeitos de vencimento, mas que não têm sido abrangidos pelos respectivos aumentos.

Da Assembleia Municipal do Peso da Régua apelando no sentido de ser elaborada e aprovada uma lei que segure de todos os riscos os elementos do poder local, quando em exercício das suas funções.

Do Conselho Directivo do Instituto Superior de Engenharia do Porto remetendo texto de moção aprovada na sessão da Assembleia de Representantes e em que se manifesta desacordo com a extinção do grau de bacharel pelo Decreto-Lei n.º 304/78, de 12 de Outubro.

Do Secretariado Nacional da CGTP/Intersindical - Nacional manifestando preocupações e viva condenação dos atentados bombistas contra organizações de trabalhadores, nomeadamente das instalações da delegação do Sindicato Têxtil e da União Sindical Concelhia de Felgueiras. Remete ainda cópias do comunicado emitido pela União dos Sindicatos do Porto sobre a ocorrência.

Da Câmara Municipal do Fundão enviando photocópias da moção aprovada pelos agricultores rendeiros da Cova da Beira, reunidos no Fundão, em 11 de Dezembro, e na qual se protesta contra os despedimentos de que têm sido vítimas.

Telegramas

Telegramas e moções considerando inconstitucional e repudiando a decisão do Conselho de Ministros sobre as comissões de trabalhadores da função pública, dos trabalhadores das seguintes entidades: Matadouros de Olhão, Coimbra, Évora, Lisboa, Vila Franca de Xira, Barreiro, Porto, Montijo, Monção, Setúbal, Beja, Aveiro e Maia, Comissão de Trabalhadores da Direcção-Geral das Construções Escolares, União dos Sindicatos do Porto, Comissão Central de Trabalhadores da Petrogal, trabalhadores da Corame, Comissão Coordenadora Geral da EDP e Assembleia Municipal de Vila Franca de Xira.

Comunicado

Da União dos Sindicatos de Beja sobre o Despacho Normativo n.º 326/78, de 12 de Dezembro último, que atrasa por mais um ano o lançamento das obras do Alqueva, exigindo que as obras se acelerem com vista à sua rápida conclusão.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, o Sr. Secretário vai agora dar conta dos requerimentos, respostas e requerimentos e petições apresentadas.

O Sr. Secretário (Pinto da Silva): — Foram apresentados na última sessão os seguintes requerimentos: aos Ministérios do Trabalho e da Agricultura e Pescas, formulado pelo Sr. Deputado Sérgio Simões; ao Ministério dos Negócios Estrangeiros, formulado pelos Srs. Deputados Carlos Brito, Alda Nogueira, Aboim Inglês e Custódio Gingão; aos Ministérios das Finanças e do Plano e da Agricultura e Pescas, formulado pelos Srs. Deputados Magalhães Mota e Cunha Rodrigues; aos Ministérios do Trabalho e da Habitação e Obras Públicas, formulados pelo Sr. Deputado Sérvulo Correia; ao Governo, formulados pelos Srs. Deputados Sousa Franco, Magalhães Mota e Nandim de Carvalho; ao Ministério da Educação e Cultura, formulados pelos Srs. Deputados Magalhães Mota, Gonçalves Sapinho e Fernando Pinto; ao Gabinete do Ministro Adjunto do Primeiro-Ministro, formulado pelos Srs. Deputados Vilhena de Carvalho e Nandim de Carvalho; ao Ministério dos Negócios Estrangeiros, formulado pelo Sr. Deputado Rodolfo Crespo; ao Governo, formulado pelo Sr. Deputado Sousa Gomes.

Foram recebidas as seguintes respostas a requerimentos: do Ministério dos Assuntos Sociais aos requerimentos apresentados pelo Sr. Deputado Sérvulo Correia nas sessões de 30 de Maio e 2 de Outubro de 1978; do Instituto de Apoio às Pequenas e Médias Empresas Industriais ao requerimento

apresentado pelo Sr. Deputado António Rebelo de Sousa na sessão de 2 de Outubro último; da Direcção-Geral dos Negócios Políticos ao requerimento apresentado pela Sr. Deputada Alda Nogueira na sessão de 9 de Novembro passado.

Finalmente, foram apresentadas as seguintes petições: n.º 184/I, por Joaquim Saraiva e outros trabalhadores dos CTT, que foi rejeitada; n.º 185/I, pela Assembleia Distrital de Vila Real, que baixou à 11.ª Comissão; n.º 186/I, por Maria Fernanda Martins Ferreira de Magalhães Faria e outros de Lisboa, que baixou à 10.ª Comissão; n.º 187/I, pela comissão central de trabalhadores da Petrogal, de Lisboa, que baixou à 3.ª Comissão; n.º 188/I, por Ludovina Barroso e outros professores do ensino secundário de Castelo Branco, que baixou à 5.ª Comissão; n.º 189/I, pela direcção da Associação de Estudantes da Faculdade de Ciências e comissão de luta do 4.º ano do ramo educacional de Lisboa, que baixou à 5.ª Comissão.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, vai proceder-se à discussão e votação do voto de protesto apresentado na última sessão pelo Sr. Deputado Aires Rodrigues.

O sr. Vital Moreira (PCP): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Sr. Presidente, ao abrigo das disposições regimentais, o Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português requer a suspensão da sessão por um período de trinta minutos, a fim de apreciar esta matéria.

O Sr. Presidente: — Com certeza, Sr. Deputado.

Está suspensa a sessão.

Eram 15 horas e 45 minutos.

O Sr. Presidente: — Está reaberta a sessão.

Eram 16 horas e 25 minutos.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, como disse há pouco, vai proceder-se à discussão e votação do voto de protesto apresentado na última reunião pelo Sr. Deputado Aires Rodrigues, a quem dou a palavra.

O Sr. Aires Rodrigues (Indep.): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Vou passar a ler o voto de protesto que apresenta agora uma alteração na sua parte final, alteração essa por mim introduzida e para a qual chamo a atenção da Mesa.

Voto de Protesto

1 — Considerando que as comissões de trabalhadores representam a vontade dos trabalhadores portugueses de, a partir dos seus locais de trabalho, intervirem no processo democrático aberto com o 25 de Abril de 1974;

2 — Considerando que os trabalhadores da função pública integraram o movimento de fundo do conjunto dos trabalhadores portugueses, pela defesa dos seus interesses como trabalhadores, pela defesa das suas condições de trabalho, pela dignificação do seu trabalho, pela consolidação das liberdades democráticas;

3 — Considerando o papel decisivo das comissões de trabalhadores na defesa da democracia, contra a sabotagem económica e contra as forças que nas empresas e no aparelho de Estado procuram restabelecer os privilégios e métodos do antigo regime;

4 — Considerando que o movimento dos trabalhadores portugueses, após o 25 de Abril de 1974 levou

aqueles que elegeu à Assembleia Constituinte a consignarem na Constituição sem restrições nem divisões entre trabalhadores, o direito inalienável de constituir comissões de trabalhadores:

A assembleia da República protesta contra a resolução do Governo que pretende considerar ilegítima a intervenção das comissões de trabalhadores, mesmo a título consultivo, na função pública.

Sr. Presidente, e agora, se me permite e como é de uso regimental, faria uma pequena explicação do voto.

As comissões de trabalhadores são uma aquisição da Revolução de Abril, uma aquisição do movimento dos trabalhadores portugueses que a partir dos seus locais de trabalho intervêm na defesa dos seus interesses, procurando tomar nas mãos os seus próprios destinos.

Foram as comissões de trabalhadores que permitiram, logo após o 25 de Abril, impedir a sabotagem económica, o desemprego em massa e pôr a nu as fraudes das administrações comprometidas com o antigo regime.

Os trabalhadores da função pública integraram o movimento dos trabalhadores portugueses, constituindo comissões de trabalhadores e pondo termo, na prática, à divisão entre trabalhadores imposta pelo regime fascista.

Foram os trabalhadores da função pública e o conjunto dos trabalhadores portugueses que, na prática, revogaram o estatuto fascista em 1943.

No entanto, assistimos hoje, a par dos ataques contra todos os direitos de Abril, à tentativa que as forças do passado fazem no sentido de restabelecer a divisão entre os trabalhadores da função pública estabelecida pelo regime fascista.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: O ex-Ministro do CDS Rui Pena previa justamente uma legislação que restabelecia, em relação aos trabalhadores da função pública, o estatuto que, como ele próprio dizia, era a adaptação do estatuto disciplinar de 1943.

Aparece agora a decisão do Conselho de Ministros que representa o seguir na mesma via, que representa começar a restabelecer a divisão entre os trabalhadores portugueses para melhor atacar, em separado, todos os trabalhadores deste país. E não tenhamos ilusões: este primeiro ataque às comissões de trabalhadores na função pública representa a vontade de liquidar as comissões de trabalhadores em todos os sectores da vida nacional.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Os próprios termos em que publicamente é anunciada a resolução do Conselho de Ministros são termos que não deixam dúvidas sobre a vontade e inclusivamente a natureza deste Governo.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, em particular, Srs. Deputados do Partido Socialista e do Partido Comunista: Quem não se recorda dos comunicados do tempo de Marcelo Caetano e Salazar que diziam "grupos de sediciosos, vulgarmente conhecidos por oposição democrática, manifestam-se nas ruas de Lisboa". E nestes termos que este Governo vem agora dizer "grupos de agentes do Estado, vulgarmente conhecidos por comissões de trabalhadores". E é a mesma linguagem, porque alguns dos homens deste Governo são os mesmos de então.

Por esta razão pensamos que esta Assembleia deve protestar contra esta decisão do Conselho de Ministros que pretende liquidar e impedir a existência, mesmo a título consultivo, das comissões de trabalhadores na função pública.

É, pois, preciso que esta Assembleia, e nomeadamente partidos como o Partido Socialista e o Partido Comunista, que sempre se opuseram à divisão entre os trabalhadores portugueses — particularmente o Partido Socialista que assumiu uma opção pública contra a divisão dos trabalhadores da função pública e o conjunto dos trabalhadores portugueses — não permitam hoje que ela se comece a estabelecer na prática, por acção de um Governo que tem elementos do antigo regime.

É por estas razões que nós apresentamos este voto de protesto. Já agora aproveito também para dizer que uma vez que a resolução do Conselho de Ministros esteja publicada no *Diário da República* apresentarei nesta Assembleia um projecto de lei tendente a revogá-la. Penso que os Deputados eleitos pelos trabalhadores, para que não exista divisão entre os trabalhadores portugueses, para assegurar a sua unidade, deverão votar a favor desse projecto de lei que revogará a decisão monstruosa deste Governo.

O Sr. Carlos Robalo (CDS): — Monstruosa?

O sr. Presidente: — continua em discussão. Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Leite.

O Sr. Jorge Leite (PCP): — Sr. Presidente, não tenciono intervir, mas sim fazer uma proposta de aditamento ao voto em referência, o que talvez fosse útil antes de se iniciar a discussão.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, nesse caso, concederei primeiro a palavra ao Sr. Deputado Rui Pena que, segundo creio, pretende formular um protesto.

O Sr. Rui Pena (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Peço desculpa por esta interrupção, mas como o meu nome foi referido queria dar uma muito breve explicaçāo à Assembleia. Essa explicaçāo é muito simples.

Em primeiro lugar, quero dizer que repudio toda a insinuação que o Sr. Deputado Aires Rodrigues pretendeu dirigir à posição que o meu partido tomou acerca das comissões de funcionários ou comissões de pessoal na função pública. O meu partido tomou logo que teve conhecimento desta resolução do Conselho de Ministros a posição que entendeu dever tomar e que, de certo modo, foi bastante contrária àquela que o Sr. Deputado Aires Rodrigues pretendeu imputar-nos.

Além disso, também quero dizer-lhe que o problema das comissões de funcionários, de pessoal ou de trabalhadores da função pública nada tem a ver com o estatuto disciplinar, embora deva declarar-lhe que precisamente na tal adaptação que eu pretendia levar a cabo e que o Sr. Deputado referiu no estatuto disciplinar, que, infelizmente, e apesar de tudo, ainda continua em vigor, dava um papel relevante às comissões de funcionários, às comissões de pessoal. A única coisa que se pretendeu fazer foi adaptar, pura e simplesmente, o estatuto disciplinar vigente ao novo espírito da Constituição, de acordo, aliás, com as normas constitucionais que toda a gente conhece. Tive o mesmo cuidado de referir aos sindicatos com quem dialoguei acerca dessa matéria que precisamente por não pretender vender gato por lebre me limitaria, numa primeira fase, a corrigir o estatuto disciplinar vigente, sem prejuízo de lançar — o que fiz imediatamente — as bases para uma revisão geral e total do estatuto disciplinar que não se limitasse apenas a corrigir as inconstitucionalidades de que o estatuto actualmente vigente enferma mas, que fosse também inovar e reformular profundamente todo o regime disciplinar dentro da função pública, de acordo, naturalmente, com a nova filosofia que está subjacente à Constituição neste particular.

Portanto, repudio total e veementemente as considerações insidiosas que o Sr. Deputado Aires Rodrigues pretendeu fazer aqui.

Vozes do CDS: — Muito bem!

O Sr. Aires Rodrigues (Indep.): — Sr. Presidente, dá-me licença?

O Sr. Presidente: — Para que efeito pede a palavra, Sr. Deputado?

O Sr. Aires Rodrigues (Indep.): — É para um breve contraprotesto, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Então faça favor.

O Sr. Aires Rodrigues (Indep.): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Na minha intervenção, e no quadro da explicação da razão de ser de um ataque generalizado contra as conquistas dos trabalhadores portugueses, referi a legislação apresentada em tempo pelo Sr. ex-Ministro Rui Pena sob a forma de proposta de lei, com que se pretendia, como o texto claramente expressa, a adaptação do estatuto disciplinar de 1943.

De facto, Sr. Presidente e Srs. Deputados, é verdade que se trata de uma adaptação do estatuto fascista de 1943, mas gostaria de sublinhar alguns aspectos que mostram claramente que esse estatuto em nada melhora, pelo contrário piora, a situação dos trabalhadores, nomeadamente quanto à manutenção da retroactividade da pena, que durante três anos pesa sobre qualquer trabalhador da função pública, apesar de em qualquer momento poder ser levantada.

Em segundo lugar, consideram-se os trabalhadores da função pública não como tais mas como funcionários ou agentes do Estado, o que era uma das bases da ideologia do antigo regime, que os não considerava naquela qualidade mas como agentes ou funcionários do Estado Corporativo.

Um outro aspecto é que neste momento, como já acontecia na proposta de lei apresentada pelo então Ministro da Reforma Administrativa Rui Pena, se reputa que só a hierarquia, e só ela, poderá em qualquer momento decidir da pena a aplicar, bem como ouvir ou não, se assim o entender, o trabalhador em causa, o que significa que a qualquer trabalhador é pura e simplesmente negado o direito de defesa, base fundamental inscrita na Constituição Portuguesa.

Aliás, quero dizer ao Sr. Deputado Rui Pena que é verdade que o estatuto disciplinar de 1943 está actualmente em vigor, mas que também é verdade que os trabalhadores da função pública fizeram com que ele não fosse aplicado através do seu movimento organizado, nomeadamente através das comissões de trabalhadores, das organizações sindicais, e que hoje a reedição deste estatuto apresentada pelo CDS significa a manutenção do estatuto de 1943, com o consequente agravamento da situação dos trabalhadores da função pública.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Leite.

O Sr. Jorge Leite (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Como há pouco anunciei, vou propor o aditamento de mais um número ao voto agora em discussão.

É o seguinte:

“A Assembleia da República reclama do Governo as devidas explicações perante esta Assembleia sobre a resolução referida no número anterior.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Aires Rodrigues.

O Sr. Aires Rodrigues (Indep.): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: É para dizer que estou de acordo com a inclusão desta proposta de aditamento do Partido Comunista Português no meu voto, embora a não subscreva, ficando a constituir um ponto à parte do primeiro, como é natural.

O Sr. Presidente: — Portanto, este voto fica com dois pontos, que iremos agora votar em separado.

O Sr. Acácio Barreiros (UDP): — Sr. Presidente, dá-me licença?

O Sr. Presidente: — Faz favor, Sr. Deputado.

O Sr. Acácio Barreiros (UDP): — Sr. Presidente, desejava que a Mesa me informasse qual é o texto do voto final que vai ser votado, pois já houve alterações no primeiro e agora foi feita uma proposta de aditamento para um segundo ponto, e como é que vai ser feita a votação.

O Sr. Presidente: — Em primeiro lugar vão ser lidos os dois pontos em que o voto se sintetiza e que depois votaremos um por um.

Foram lidos. São os seguintes:

- 1 — A Assembleia da República protesta contra a resolução do Governo que pretende considerar ilegítima a intervenção das comissões de trabalhadores, mesmo a título consultivo, na função pública.
- 2 — A Assembleia da República reclama do Governo as devidas explicações perante esta Assembleia sobre a resolução referida no número anterior.

O Sr. Presidente: — Vamos passar à votação do primeiro ponto.

Submetido à votação, foi aprovado, com votos a favor do PS, do PCP, da UDP e dos Deputados independentes Aires Rodrigues, Brás Pinto e Vital Rodrigues, votos contra do CDS e a abstenção do PSD.

O Sr. Presidente: — Vamos votar o segundo ponto.

Submetido à votação, foi aprovado, com votos a favor do PS, do PCP, da UDP e dos Deputados independentes Brás Pinto e Vital Rodrigues, votos contra do CDS e as abstenções do PSD e do Deputado independente Aires Rodrigues.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra para uma declaração de voto o Sr. Deputado Salgado Zenha.

O Sr. Salgado Zenha (PS): — O Partido Socialista votou a favor dos dois pontos contidos nesta moção — não votou a favor dos seus considerandos pois estes nem sequer foram postos à votação — queríamos, no entanto, acentuar quais as razões do nosso voto.

Deixamos o nosso acordo à matéria substantiva enumerada nos dois votos porque, embora a resolução do Governo não tenha ainda sido publicada no *Diário da República*, tanto quanto nos foi possível discernir do seu conteúdo, dado pela comunicação social, estamos em desacordo com essa resolução. Damos também o nosso acordo ao ponto nº 2 em que se reclamam do Governo as devidas explicações sobre a referida resolução.

Todavia, estamos em desacordo com o meio processual e regimental que foi utilizado para trazer esta matéria à Assembleia da República. Por um lado, porque não consideramos que uma moção de protesto, de saudação ou de congratulação seja o meio regimental adequado para se apreciar esta matéria aqui na Assembleia da República; por outro lado, porque há outros meios processuais, que me dispenso de enumerar, nomeadamente os que vêm mencionados no artigo 16.º do Regimento e ainda porque entendemos que se fere, digamos, a dialéctica contraditória dos debates neste Parlamento quando se apreciam os actos do Governo sobre esta matéria na sua ausência.

Para que não haja equívocos sobre a nossa posição substantiva, já que votámos a favor dos dois pontos aqui referidos, entendemos que de futuro o Governo não pode ser condenado pelo processo que aqui foi usado, isto é, sem que tenha tido a possibilidade de dar explicações e de responder em diálogo aquilo que os Deputados, seja qual for o grupo parlamentar a que pertençam, desejem saber. Mas

como, na realidade, as interpretações que o Partido Socialista dá ao Regimento são normalmente contrariadas pelos outros grupos parlamentares e a elas se seguem discussões intermináveis sobre qual o seu alcance, pensamos que essa matéria deve ser contemplada numa próxima alteração ao Regimento, de modo que o que hoje aqui se passou se não repita.

Assim, estamos de acordo quanto à matéria substantiva do voto, mas não estamos de acordo quanto ao meio processual nem quanto à forma como este voto aqui foi votado.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Acácio Barreiros.

O Sr. Acácio Barreiros (UDP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: A UDP votou a favor dos dois pontos deste voto de protesto porque entende que eles se referem a uma medida da máxima gravidade tomada pelo Governo e que tem um significado político bastante claro.

Esta medida do Governo destina-se, fundamentalmente, a manter o aparelho de Estado com as características que o fascismo lhe deu, o que significa que, tal como a UDP tem denunciado — e esta medida pela sua gravidade torna isso ainda mais claro —, este Governo se insere numa estratégia geral de imposição em Portugal de um Estado autoritário e como tal precisa de combater tudo quanto após o 25 de Abril os trabalhadores conseguiram para que o aparelho de Estado deixasse de ter as características que o regime fascista lhe deu.

Todos reconhecemos que após o 25 de Abril muitas das medidas positivas que foram tomadas esbarraram com um aparelho de Estado com uma estrutura que permite a alguns chefes paralisar completamente medidas de carácter progressista, um aparelho de Estado que mantém em grande parte as características autoritárias e que, como já aqui foi dito, se continua a reger por um estatuto fascista.

Nesse sentido, as comissões de trabalhadores significam o esforço dos trabalhadores e o esforço dos democratas para a modificação desse aparelho de Estado, para que ele possa servir os interesses dos trabalhadores e o futuro democrático de Portugal.

A medida tomada por este Governo tem o sentido político que referi. Foi por isso que apoiamos este voto de protesto, e é por isso que os trabalhadores o apoiam — aliás a UDP tem recebido numerosas tomadas de posição de trabalhadores protestando contra esta medida do Governo.

Entendemos, para terminar, que os trabalhadores da função pública devem defender, manter e desenvolver as suas comissões de trabalhadores e a sua organização sindical, devem lutar pela contratação colectiva e para que sejam reconhecidos como trabalhadores que são com os mesmos direitos de todos os outros trabalhadores. É esse o sentido do nosso voto.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Cabral Fernandes.

O Sr. Cabral Fernandes (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: — Apesar de o artigo 55.º da Constituição, ao contemplar o direito dos trabalhadores de criarem comissões de trabalhadores, o ter relacionado com a empresa, entendemos que também os funcionários públicos devem gozar do mesmo direito. Por isso, não nos repugna a existência de comissões de funcionários ou de comissões de pessoal nos diversos departamentos da Administração Pública e até julgamos que têm utilidade.

Todavia, uma coisa é admitirmos comissões de funcionários e outra definir-lhes o estatuto, isto é, a definição das suas atribuições e competências. Neste particular, dada a especial natureza das funções desempenhadas pelos agentes da Administração Pública, defendemos que tal estatuto de-

ve ser objecto de diploma especial, como era aliás a solução consagrada no projecto de lei sobre as comissões de trabalhadores e que foi rejeitado.

O Governo, ao recusar o princípio de cogestão nos departamentos estatais, apenas vem adoptar uma solução que é aceite em todo o lado e não pretende, na nossa interpretação, proibir a existência de comissões de funcionários na nossa Administração.

Por isso, não vimos motivo para apoiar este voto de protesto.

Vozes do CDS: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Leite.

O Sr. Jorge Leite (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Começarei por dizer que alguma coisa há a melhorar no domínio e na prática do Regimento desta Assembleia da República. Mas pensamos, também, que o Governo, com um mínimo de diligência, poderia, se quisesse, estar presente a esta discussão — recordo que o voto foi apresentado na passada terça-feira.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Muito bem!

O Orador: — Em todo o caso, a publicidade que os órgãos de comunicação social deram a esta resolução julgá-la suficientemente clara para apoiar o nosso juízo sobre tal medida.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Grupo Parlamentar do PCP deu o seu apoio ao voto de protesto acabado de votar contra a resolução do IV Governo em que este declara "ilegítima qualquer intromissão, ainda que com carácter consultivo, das comissões de trabalhadores da função pública na gestão dos respectivos organismos e nas decisões tomadas pelas direcções de chefia". Com esta intervenção, o Grupo Parlamentar do PCP considera prejudicada a que se propunha produzir no período de antes da ordem do dia da sessão plenária de hoje e aproveita, por isso, este momento para tecer algumas das considerações que tal medida lhe suscita.

Trata-se, a nosso ver, de uma medida que é, ela mesma, uma expressão reveladora do perfil político deste Governo; trata-se de um acto que rasga um bom pedaço do "véu oratório" atrás do qual o Governo pretendeu ocultar algumas das suas principais opções; trata-se de uma resolução que constitui uma afronta e um desafio a centenas de milhares de trabalhadores.

A Sra. Alda Nogueira (PCP): — Muito bem!

O Orador: — O IV Governo ao declarar ilegítima qualquer intervenção das comissões de trabalhadores — ainda que apenas a título consultivo — está, muito claramente, a recusar qualquer tipo de diálogo com os trabalhadores da função pública e a pretender o regresso ao monólogo e a métodos que se consideravam ultrapassados. E ao recusar o diálogo com as organizações dos trabalhadores da função pública o Governo coloca-se fora do quadro do regime democrático-constitucional, coloca-se fora de um regime cujo diploma fundamental não só não nega o diálogo como o estimula e institucionaliza a diversos níveis.

Ilegítima não é, portanto, a intervenção consciente e responsável das comissões de trabalhadores; ilegítima é a resolução adoptada pelo IV Governo sobre esta matéria.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Muito bem!

O Orador: — Ilegítima, porque é antidemocrática; ilegítima, ainda, porque ofende a letra e o espírito da Constituição da República.

Com esta medida ou com medidas desta natureza não é a autoridade democrática da Administração Pública que sai reforçada, como o Governo pretende fazer crer. O que com ela se reforça é o autoritarismo da Administração Pública, ou melhor, o autoritarismo das cúpulas da Administração Pública perante os seus subordinados. Para este Governo os chefes decidem e os subordinados executam, surdos e mudos ao acerto ou desacerto da decisão, mesmo quando esta lhes diga respeito. Do alto do poder, este Governo pensa, pois, que para ser obedecido não pode aceitar o diálogo, não pode ouvir — ao menos ouvir — outras razões que não sejam as suas próprias razões..

Naturalmente, até se pode compreender que os membros deste Governo responsáveis por esta resolução se hajam estado dispostos, antigamente, quando eram funcionários públicos ou estejam agora dispostos, quando retomarem tais funções, a serem apenas fíéis servidores e atentos e escrupulosos cumpridores das ordens dos seus chefes. Não nos espanta que tal se pense num Governo que inclui, entre os seus membros, alguns que foram bons executantes de tal concepção, alguns outros que com ela pactuaram e alguns, poucos, que contra ela combateram. O que se não pode compreender nem aceitar é que este Governo queira impor tal concepção a centenas de milhares de trabalhadores. O que se não pode aceitar é o regresso à divisa de que as ordens são, pura e simplesmente, para cumprir.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Orador: — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Não se pode, sem grave injustiça, negar o importante papel de milhares de trabalhadores da função pública, ao lado dos trabalhadores em geral, no processo de democratização do País. As comissões de trabalhadores surgiram em milhares de empresas e também nos serviços da Administração Pública como forma organizada de melhor defenderem os seus interesses, as suas condições de trabalho e de vida e de mais eficazmente intervirem na criação e consolidação do regime democrático.

A resolução do Governo, além de ilegítima, manifesta uma vontade política que os trabalhadores da função pública não merecem e certamente não aceitarão. Coagidos durante décadas por um regime opressor, atingidos frequentemente na sua própria dignidade, esta medida não deixará de lhes lembrar um período que também eles querem ver esquecido.

O que é grave na resolução em causa é o facto de ela negar um dos mais clementares pressupostos da vivência democrática é o facto de ela negar o diálogo, o confronto de opiniões, a apresentação de diferentes razões e modos de encarar os problemas.

Não deixa, aliás, de ser sintomático que este Governo em vez de dar resposta às questões que a administração pública reclama, em vez de procurar as soluções para os reais problemas dos trabalhadores da função pública, problemas que os trabalhadores insistentemente têm colocado aos sucessivos Governos, tenha começado por declarar ilegítima a intervenção das comissões de trabalhadores. E isto legitima, naturalmente, as dúvidas quanto ao que, neste domínio, o Governo se propõe tomar. Um Governo que começa por declarar ilegítimo o diálogo ou se prepara para não responder aos problemas dos trabalhadores da função pública ou se prepara para responder em termos contrários aos interesses do País e dos trabalhadores.

A ofensiva contra as comissões de trabalhadores não é nova. Iniciou-a a CIP e a Confederação do Comércio de Portugal com o aplauso de toda a direita reaccionária. O Governo parece seguir-lhes o passo. Esta ofensiva, e nomeadamente a segregação dos trabalhadores da função pública, deve ser repudiada por esta Assembleia, designadamente por aqueles que com o voto e a confiança dos trabalhadores aprovaram as normas constitucionais sobre comissões de

trabalhadores e aqui afirmaram solenemente que, nesta matéria, não se consentiriam discriminações entre os trabalhadores do sector privado e do sector público.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: A resolução do Governo é um desafio às centenas de milhares de trabalhadores da função pública e é um teste a esta Assembleia.

Estamos seguros de que os trabalhadores saberão dar-lhe a devida resposta firme, mas responsável como sempre o têm feito.

Aplausos do PCP.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Magalhães Mota.

O Sr. Magalhães Mota (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados. O Grupo Parlamentar do Partido Social-Democrata optou pela abstenção em relação ao voto que foi formulado pelo Sr. Deputado Aires Rodrigues.

As razões desse voto são extremamente simples: o Partido Social-Democrata entende que as comissões de trabalhadores devem existir e ser prestigiadas; que são uma condição da própria independência do trabalhador que exerce a sua actividade na função pública; que são também uma condição das próprias realidades essenciais à vida democrática, como sejam: o diálogo, o respeito mútuo, a capacidade de encontrar os outros como cidadãos e, portanto, como cidadãos de corpo inteiro que têm uma palavra a dizer e alguma coisa a ver com aquilo que é o seu trabalho, a sua função, o seu futuro.

Isto nada tem a ver com a co-gestão.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — A participação dos trabalhadores na função pública através de comissões de trabalhadores não é co-gestão nem tem que com ela ser confundida.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Portanto, estas razões de princípio levam-nos a rejeitar qualquer orientação no sentido de evitar a existência de comissões de trabalhadores.

Acontece, no entanto, que o texto da resolução do Conselho de Ministros não foi ainda publicado no *Diário da República*; acontece que ainda não existe legislação que estabeleça os direitos das comissões de trabalhadores; acontece que não houve as explicações por parte do Governo a que se refere o aditamento adoptado pelo Partido Comunista Português neste voto de protesto.

Por estes três motivos, e ainda por considerarmos que esta não é a forma regimental adequada para se discutirem questões desta natureza, a bancada social-democrata optou pela abstenção.

Aplausos do PSD.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Rui Pena para uma declaração política.

O Sr. Rui Pena (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Portugal e os Portugueses iniciam um novo ano sob o signo de muitas dúvidas, de não pouca perplexidade, mas também, devemos dizê-lo, de alguma esperança.

A situação mundial não nos ajuda, pois não é, ela própria, tranquilizadora. O crescente expansionismo e o arrogante belicismo da União Soviética contribuem, cada vez mais, para deteriorar as perspectivas de paz, dessa paz que, com tanta clareza, ainda há poucos dias foi referida, em termos incusquecíveis, pelo Papa João Paulo II e que o Sr. Presidente da República na sua mensagem ao corpo diplomático teve o cuidado de expressamente repetir, aderindo totalmente a essas mesmas palavras.

Vozes do CDS: — Muito bem!

O Orador: — A agressão do Vietname sobre o Camboja é um sinal dos tempos: dois regimes partilhando ambos do marxismo-leninismo e do internacionalismo proletário, entram em colisão um com o outro, dando bem uma demonstração de que a comunhão de uma mesma ideologia formal pouca coisa é quando confrontada com a apetência de domínio por parte da URSS ou dos seus satélites. É caso para perguntar como pode desejar ser acreditado nas suas pregações de paz quem, dizendo-se comunista, ataca outros comunistas.

Vozes do CDS: — Muito bem!

O Orador: — Se assim procede em relação a irmãos de ideal e doutrina, como não procederá, amanhã, se as circunstâncias lho permitirem, perante quem seja seu adversário ideológico?

Vozes do CDS: — Muito bem!

O Orador: — O problema da Indochina é, Srs. Deputados, uma grande fonte de meditação.

Vozes do CDS: — Muito bem!

O Orador: — Também aqui ao lado, na vizinha Espanha, um terrorismo que se reclama igualmente de marxista-leninista vai fazendo, dia após dia, traiçoeiramente, as suas vítimas. Como podem os seus arautos ou os seus cúmplices pregar a liberdade e a democracia se, por forma violenta e assassina, se estão a pôr quotidianamente em causa os fundamentos da liberdade e os jovens e frágeis alicerces da democracia? Temos confiança no povo e nas instituições espanholas e acreditamos na sua capacidade para afastarem os riscos que espreitam o regime democrático, regime que queremos aqui saudar na Constituição solememente sancionada há dias pelo rei Juan Carlos.

Vozes do CDS: — Muito bem!

O Orador: — Mas a nossa solidariedade vai, decerto e de modo especial, para aqueles que nesta hora delicada procuram, por todos os meios, defender a democracia espanhola, afastando para longe os argumentos dos que só sabem compreender o Estado na perspectiva de um radicalismo seródio e vingativo, e se opõem com firmeza e serenidade ao vandalismo terrorista de quem mata gratuitamente sob a alegação da luta pela liberdade.

Aplausos do CDS.

Mais próximo de todos nós vemos ainda com desgosto o que está a significar para Portugal a aplicação prática do marxismo-leninismo e do internacionalismo proletário em Moçambique. Não vamos hoje proceder à análise aprofundada do tema. Mas nenhum de nós ignora que, apesar de tudo o que Portugal tem feito para o evitar, Moçambique se afasta cada vez mais de uma convivência, dando claros indícios de não querer respeitar aquele mínimo de ética que se reclama nas relações entre dois Estados livres e soberanos não hipotecados a mútuas servidões ideológicas. A manutenção de prisioneiros portugueses nas cadeias de Maputo é, por exemplo, uma intolerável e gratuita afronta ao povo português. Pelo nosso lado, e a continuarem as coisas a percorrer o caminho que estão seguindo, não teremos dúvidas em recomendar ao Governo de Portugal que diga muito claramente ao Governo de Moçambique que recusamos ser bode expiatório para as dificuldades internas com que este último se debate e que o leva a forjar culpas e agravos contra os Portugueses, atentando gravemente contra princípios

pios elementares que devem presidir às relações entre Estados independentes.

Vozes do CDS: — Muito bem!

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Noutras partes do Mundo, felizmente, as coisas andarão melhor e a causa dos direitos humanos, da liberdade e da democracia acabará por ganhar, irreversivelmente, a consciência da humanidade e as instituições dos homens.

Mas os Portugueses, antes de mais, têm de pensar na sua terra. As suas dúvidas e as suas perplexidades continuam a ter uma origem histórica bem localizada: o 11 de Março. Foi aí que o 25 de Abril ficou em leilão. A nossa tarefa, se queremos salvar o ideal do 25 de Abril, há-de ser a de denunciar e fazer recuar as pseudoconquistas do 11 de Março, bem evidentes, por exemplo, no clima de agitação social de cariz voluntarista, que propositadamente afecta este ou aquele sector de actividade, um pouco por todo o lado, prejudicando a recuperação da nossa economia.

Aqui, como em toda a parte, o recuo do marxismo-leninismo pode ser ponte de liberdade, bandeira democrática e factor de desenvolvimento.

Vozes do CDS: — Muito bem!

O Orador: — É isto que a maioria dos portugueses espera no dealbar deste novo ano. Que se respeite a liberdade, que se aumente a riqueza e que se garanta a democracia — como bases políticas do progresso e da justiça.

O Sr. Basílio Horta (CDS): — Muito bem!

O Orador: — Que se acentue a dimensão cultural e espiritual específica do nosso povo — como base histórica da nossa identidade como nação.

O Sr. Basílio Horta (CDS): — Muito bem!

O Orador: — As responsabilidades são de todos: dos governados e dos governantes.

Por isso, e nos termos do nosso 3.º congresso, continuamos a solicitar ao Presidente da República o esclarecimento das regras de jogo fundamentais no plano das relações entre os partidos, o Governo e o órgão supremo do Estado, de modo a estabilizar, garantir e tornar coerentes a regularidade, a democraticidade e a eficácia dos mecanismos constitucionais.

Solicitamo-lo do Presidente da República porque estamos convencidos de que neste momento, que ainda é de crise e de transição, cabe à chefia do Estado uma especial missão de enquadramento e responsabilidade política supramas.

Pensamos, em particular, que não é útil ao País, nem é útil ao maior prestígio das instituições, que o Presidente adie, por muito mais tempo, a explicitação da sua própria vontade política, no quadro e nos limites dos poderes que lhe são próprios. Como Partido não dependemos dela. Mas o jogo entre as instituições não se esclarecerá se, de uma vez por todas, não soubermos com clareza qual é o horizonte real que se nos abre.

De há muito — desde 1976 — que o CDS, antes de outros, defende a necessidade de uma proximidade tão grande quanto possível entre maioria governamental e maioria presidencial. A coincidência entre ambas nunca foi possível até ao presente. Era importante começar a perceber-se, sobretudo neste momento nebuloso, se assim há-de continuar a ser, mormente depois das próximas eleições presidenciais, ou se a clareza poderá finalmente imperar.

Até porque as tarefas que o País tem de realizar são de tal monta — a começar pela reforma constitucional — que se torna urgente definir, com rigor, as áreas de consenso

mínimo sobre as quais importa trabalhar. Ora, a situação presente estimula diferenças e não promove consensos. O Governo não tem maioria estável a apoia-lo ou de opositor-lhe. Não há, aparentemente, acordo ou perspectivas de acordo interpartidário e muito menos maioritário. A estabilidade existente tem a precariedade das margens afastadas, sem pontes a uni-las. São especialmente grandes, pois, as responsabilidades do Presidente da República.

Mas não são responsabilidades exclusivas.

O Governo também as tem, porque as aceitou. E os partidos são igualmente responsáveis por aquilo que fizeram ou deixaram de fazer — sendo certo que, infelizmente, o julgamento político do povo fere muito mais profundamente quem faz alguma coisa e não tem a sorte de acertar do que quem se limita a contabilizar o que os outros ganham e perdem.

Vozes do CDS: — Muito bem!

O Orador: — Do Governo os Portugueses esperam legitimamente muito. De nós, o Governo poderá esperar que não usemos da demagogia ou da insensatez, mas não receberá, certamente, aplausos fáceis ou aquiescências mudas. Somos e seremos juízes do Governo: com disponibilidade e esperança, mas também com rigor e firmeza.

O Sr. Basílio Horta (CDS): — Muito bem!

O Orador: — Aguardamos as medidas de fundo que foram aqui prometidas. O País não é favorável a grandes esperas e sobretudo sem explicações.

Vozes do CDS: — Muito bem!

O Orador: — O Grupo Parlamentar do CDS pretende ver esclarecidas pelo Governo muitas das dúvidas que hoje assaltam os Portugueses e vai promover na próxima reunião dos líderes parlamentares com o Presidente da Assembleia da República e com o Ministro Adjunto do Primeiro-Ministro que o actual Governo venha aqui responder, com regularidade, às perguntas que lhe desejamos fazer.

O Sr. Amaro da Costa (CDS): — Muito bem!

O Orador: — Compreender-se-á que o digamos desta forma. Afinal o CDS é o único dos partidos aqui representados que soube julgar dos destinos dos três Governos Constitucionais anteriores, apoiados por este Parlamento em termos exactamente correspondentes àquilo que lhes veio a acontecer. Sempre que votámos ou actuámos no sentido de um Governo se formar ou cair foi isso mesmo que aconteceu.

Vozes do CDS: — Muito bem!

O Orador: — Sentimo-nos, pois, autorizados a dizer que se viermos a julgar como mais útil ao nosso país a realização, em qualquer momento, no mais correcto entendimento das alternativas avançadas pelo Presidente da República aquando do início das suas diligências para a indigitado do actual Primeiro-Ministro, de eleições antecipadas, pois fá-lo-emos.

Vozes do CDS: — Muito bem!

O Orador: — Portugal precisa — têmo-lo afirmado — que o Governo governe. Governar não é o mesmo que gerir. Sem perspectiva política não há Governo. Por isso o III Governo — que pretendia não a ter — não passou. E o IV Governo — que se definiu politicamente como equidistante dos partidos da maioria presidencial — foi investido pelo Parlamento.

O Sr. Amaro da Costa (CDS): — Muito bem!

O Orador: — Ora, para que o País tenha a sensação de que o Governo governa é necessário que ele seja capaz não só de atender aos problemas grandes que entram pela vida e pela cabeça de todos nós, como também de ponderar e resolver os problemas mais pequenos de um quotidiano que se degrada.

Na verdade, se o cidadão comum sente com angústia o florescimento da criminalidade, o aumento do custo de vida, a desordem do abastecimento público, a falta de emprego, as carências da habitação, o caos dos serviços de saúde, e se se apercebe dos dramas que são o desequilíbrio das nossas contas exteriores, a desordem laboral, as insuficiências do investimento, não menos grave é a circunstância desse mesmo cidadão sentir todas essas dificuldades projectadas em factos triviais do quotidiano como a desorganização dos serviços telefónicos ou como esse símbolo paradigmático de ineficácia que é a falta de cola suficiente nos selos postais.

O Sr. Vítor Louro (PCP): — Que falta de lata!...

O Orador: — A verdade, porém, é que tudo começa por aqui. Quando se consente facilmente na deterioração da rede telefónica ou nessa coisa prosaica que é a falta de cola nos selos está-se a dar a todo o País o espectáculo de uma penúria crescente e de uma vida de todo em todo degradada. A partir daí, se o Governo não actua, é o salve-se quem puder: e o País passa a viver de expedientes improvisados, desgastantes e deprimentes.

O Sr. Vítor Louro (PCP): — Tão ridículo!...

O Orador: — O Governo poderá, pois, contar com o nosso apoio para aquilo que nós julgamos coincidente com a nossa própria visão do interesse nacional.

E a nossa visão — ontem ideológica, hoje já confirmada nos factos vividos — é a de que a via para o socialismo constituiu para Portugal um fracasso. Cuidámos, em dado momento, e honestamente, que seria possível — em nome da defesa da democracia e para superação das graves dificuldades económicas e financeiras — realizar com o Partido Socialista um programa claro de reformas e actuações positivas. Alguma coisa se terá alcançado para Portugal, mas não temos dúvidas, hoje, de que foi mais um serviço que prestámos ao País o não termos prosseguido na experiência governamental em que, com recta intenção tínhamos entrado, quando ficou claro que a interpretação dos nossos parceiros não coincidia com a nossa acerca do necessário centro de gravidade da actuação governamental.

Vozes do CDS: — Muito bem!

O Orador: — Julgamos que o Partido Socialista colheu daí a experiência — que a discussão pública dos documentos preparatórios do seu congresso indica — de que só a coragem de se ir contra o 11 de Março poderá ajudar a melhor enraizar a democracia do 25 de Abril no coração dos Portugueses.

O Sr. Carlos Robalo (CDS): — Muito bem!

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Nós, centristas, já o divulgámos, estamos dispostos a animar um movimento democrata cristão e liberal que se consubstancia, para além do largo movimento popular interclassista subjacente, com acento tónico especialmente nas classes médias, numa proposta franca de diálogo com todos os portugueses, com as outras forças políticas, grupos e personalidades de pensamento e de ação, interessados em apoiar e promover um projecto alternativo de vida colectiva.

Consideramos neste quadro as especiais potencialidades de diálogo que podem existir com os Portugueses que se

afirmam sociais-democratas, sem embargo da nossa disponibilidade em relação a outras correntes democráticas já organizadas ou que venham a organizar-se.

Nós, centristas, que nos sentimos identificados com o País real, com o povo que trabalha, que cria riqueza e paga impostos, vamos operar com especial atenção a todas as forças, movimentos e instituições sociais que representam, quer a imagem espiritual da nossa sociedade quer a sua real capacidade de iniciativa e inovação técnica e económica. Queremos saudar daqui especialmente as associações económicas — que não se limitam a falar estérilmente mas têm já actuação visível, por ocasião do Congresso das Actividades Económicas hoje inaugurado.

Nós, centristas, vamos-nos empenhar na recuperação da confiança entre os Portugueses e dos Portugueses em Portugal.

É esta palavra de esperança que queremos deixar ficar neste começo de 1979.

Aplausos do CDS.

O Sr. Vítor Louro (PCP): — Cola para o Sr. Deputado Rui Pena!...

Protestos do CDS.

O Sr. Salgado Zenha (PS): — Peço a palavra, Sr. Presidente, para prestar um esclarecimento e para fazer um pedido de esclarecimento ao Sr. Deputado Rui Pena.

O Sr. Presidente: — Tenha a bondade, Sr. Deputado.

O Sr. Salgado Zenha (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Sr. Deputado Rui Pena fez várias considerações sobre o Partido Socialista e desejo informá-lo de que está equivocado sobre as afirmações e as interpretações que fez acerca dos nossos actos.

De qualquer maneira, não é este o momento próprio para esse debate. No entanto, o Sr. Deputado Rui Pena, nas suas afirmações, qualificou-se a si próprio e ao seu partido como centrista, mas como tenho conhecimento da existência de uma polémica entre membros do seu partido sobre se o CDS é um partido de centro ou de direita, gostaria que me respondesse a essa pergunta.

Uma voz do PCP: — Está no centro da direita!

Risos do PS e do PCP.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Rui Pena para responder, se assim o entender.

O Sr. Rui Pena (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: É muito fácil responder ao Sr. Deputado Salgado Zenha.

O meu partido denomina-se precisamente de Partido do Centro Democrático Social.

Vozes do CDS: — Muito bem!

O Sr. Vital Moreira (PCP): — É o centro da direita!

ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, terminou o período de antes da ordem do dia e passámos ao período da ordem do dia.

O Sr. Presidente: — Na primeira parte do período da ordem do dia temos para apreciar dois pedidos de autorização da Polícia Judiciária de Lisboa para que os Srs. Deputados Rui de Oliveira e Raul Rego compareçam naquela Polí-

cia no próximo dia 16 do corrente, respectivamente pelas 10 e 16 horas, a fim de prestarem declarações na 4.^a Secção ao agente Saturnino.

Ambos os Srs. Deputados tomaram já conhecimento e se não houver oposição fica a autorização concedida.

Pausa.

Está concedida

Deram entrada na Mesa mais os seguintes pedidos de autorização: 9.^º Juízo Correccional de Lisboa para que o Sr. Deputado Vasco da Gama Fernandes seja ouvido como declarante naquele tribunal, no próximo dia 13 de Março, pelas 9 horas e 15 minutos; do 5.^º Juízo Cível do Porto para que o Sr. Deputado Mário Cal Brandão seja ouvido naquele tribunal em data à sua escolha no corrente mês de Janeiro.

Alguém se opõe?

Pausa.

Estão concedidas.

O Sr. Vasco da Gama Fernandes (PS): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Tenha a bondade, Sr. Deputado.

O Sr. Vasco da Gama Fernandes (PS): — Sr. Presidente, parece que há uma nota na notificação que acabou de mencionar quanto ao meu nome em que eu peço à entidade que me convoca para me enviar cópia da acusação.

Por essa razão devo dizer que a aceitação por minha parte da ida a esse Juízo Correccional está condicionada ao conhecimento prévio da matéria da acusação. Sem isso não posso, por enquanto, pronunciar-me.

O Sr. Presidente: — Isso vai ser solicitado, Sr. Deputado.

Passaremos agora à discussão e votação do projecto de resolução apresentado pelo PCP no sentido de a Assembleia deliberar sobre criação de uma Comissão Eventual para o Ano Internacional da Criança.

Está em discussão.

Pausa.

Como ninguém deseja intervir, vamos passar à votação.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra a Sr.^a Deputada Alda Nogueira para uma declaração de voto.

A Sr.^a Alda Nogueira (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Votámos a favor do projecto de resolução apresentado pelo Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português propondo a criação, a nível desta Assembleia, de uma Comissão Eventual para o Ano Internacional da Criança pelas razões aduzidas já na intervenção que, sobre o assunto, aqui, na passada sessão, produzimos e que se prendem fundamentalmente com as vantagens que são, quanto a nós, evidentes da existência de uma comissão a este nível, dado o âmbito especial dos assuntos a que ela se encontra destinada. Eles vêm especificados nas alíneas aduzidas no ponto 2 do projecto de resolução e pensamos que com a criação desta Comissão a Assembleia da República estará a corresponder e estará à altura de responder a uma iniciativa que é dirigida aos vários órgãos dos vários países e a que esta Assembleia da República não poderia mostrar-se alheia.

Estas são, no fundamental, as razões que nos levam a votar a favor deste projecto de resolução.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra a Sr.^a Deputada Teresa Ambrósio também para uma declaração de voto.

A Sr.^a Teresa Ambrósio (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Votámos a favor da constituição da Comissão Eventual do Ano Internacional da Criança porque consideramos ser uma proposta adequada à realização das tarefas que, no âmbito das atribuições e competências desta Assembleia, podem ser levadas a efecto para que se alcancem os objectivos da comemoração do Ano Internacional da Criança.

Muito especialmente anotamos o esforço de coordenação na apreciação e discussão das medidas legislativas que venham a ser apresentadas sobre a criança a este Órgão de Soberania — o que deverá ser feito por parte desta Comissão Eventual —, de forma a contribuir para a definição de uma política clara e global sobre a criança. Sabemos que são flagrantes as descoordenações, sobreposições de responsabilidades e mau aproveitamento dos recursos existentes actualmente no nosso país, através de vários departamentos ministeriais que se ocupam da criança.

Julgamos, portanto, que neste campo especial do apoio legislativo tal Comissão tem uma grande tarefa a realizar. Por isso votámos a favor dela, para além dos considerandos do projecto de resolução com que também estamos de acordo.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Magalhães Mota.

O Sr. Magalhães Mota (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Grupo Parlamentar do Partido Social-Democrata votou a favor do projecto de resolução por considerar que, efectivamente, a constituição de uma Comissão Eventual pode ser um primeiro passo para um contributo importante desta Assembleia da República para uma efectiva comemoração do Ano Internacional da Criança.

Pensamos que muito há a fazer e que essa celebração do Ano Internacional da Criança só terá verdadeiro sentido entre nós — com todas as carencias que conhecemos e sentimos — se ela puder ser mais do que belas palavras, ou seja, alguma coisa de muito concreto, alguma coisa de muito realizado, alguma coisa que tenha em conta que é o futuro da nossa terra e da nossa gente que no ano da criança está em causa.

Pensamos que esse respeito pelas crianças implica decididamente alguma coisa que também tem a ver com a democracia e que é o próprio respeito e empenhamento na construção do futuro, a confiança nos homens e a esperança de um amanhã melhor.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Por isso votámos a favor desta resolução e por isso nos empenharemos para que a Comissão possa realizar um trabalho eficiente e empenhado.

Aplausos do PSD.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Rui Pena.

O Sr. Rui Pena (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Votámos favoravelmente o projecto de resolução aqui trazido pelo Partido Comunista Português na pressuposição de que através desta Comissão Eventual serão canalizados muitos projectos e iniciativas legislativas a bem dos direitos da criança.

Nós, centristas democratas-cristãos, apoiamos decididamente as crianças que são o futuro do nosso país. Votámos, aqui, na esperança de que esta Assembleia da República saiba corresponder da melhor forma e dignamente ao Ano Internacional da Criança. A Comissão Eventual, que agora acabámos de votar, é apenas um meio.

Vozes do CDS: — Muito bem!

O Orador: — Esperemos que esse meio sirva para o objectivo que nos é proposto.

Vozes do CDS: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Vamos interromper os nossos trabalhos para o intervalo regimental de trinta minutos.

Está interrompida a sessão.

Eram 17 horas e 30 minutos.

A seguir ao intervalo tomou lugar na bancada do Governo o Sr. Ministro Adjunto do Primeiro-Ministro, Álvaro Monjardino.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, está reaberta a sessão.

Eram 18 horas e 15 minutos.

O Sr. Presidente: — Para a leitura do relatório da Comissão de Negócios Estrangeiros e Emigração relativo à proposta de lei n.º 218/I, tem a palavra o Sr. Deputado Sá Machado.

O Sr. Sá Machado (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Relatório da Comissão de Negócios Estrangeiros e Emigração

A Comissão de Negócios Estrangeiros e Emigração, chamada a pronunciar-se sobre a proposta de lei n.º 218/I relativa à aprovação para ratificação do Acordo de Cooperação com Angola, reuniu-se para tanto no dia 10 do corrente, tendo concluído, após análise e discussão, recomendar, por unanimidade, a aprovação proposta.

A Comissão exprimiu ainda a sua satisfação por, finalmente, ter sido presente à Assembleia da República o diploma em apreço, que constitui um instrumento adequado ao correcto enquadramento jurídico-político das relações de cooperação entre os dois Estados.

Tendo em conta a natureza geral e indicativa do acordo, a Comissão espera que, uma vez aprovado e ratificado, o Governo proceda sem demora, em ordem, não apenas à nomeação da Comissão Mista Intergovernamental, mas também à rápida conclusão dos acordos sectoriais ali previstos.

A este propósito, a Comissão chama a atenção para a importância do acordo cultural, designadamente se este puder configurar-se como um instrumento que solidarize os dois países na tarefa, entre outras, da valorização do idioma comum.

A Comissão nota igualmente, com apreço, o que no Acordo se dispõe quanto à situação dos trabalhadores, tanto os que venham a ser contratados nos termos dos acordos sectoriais de cooperação como os que já se encontram no território de qualquer dos Estados, a quem se reconhece o direito de optar pelo regime que vier a ser estabelecido para os cooperantes.

A Comissão ponderou finalmente que o desenvolvimento e o reforço das relações de cooperação, desde logo, com os novos Estados africanos de expressão portuguesa supõe a existência, no âmbito do Ministério dos Negócios Estrangeiros, das adequadas estruturas de apoio, pelo que considera seria desejável se prosseguisse ali o trabalho de reestruturação em curso, com vista, nomeadamente, à urgente criação de um departamento, especificamente vocacionado e votado à concretização da política de cooperação. — O Relator, *Victor António Nunes de Sá Machado*. — Pel'o Presidente da Co-

missão de Negócios Estrangeiros e Emigração, *Manuel Alegre de Melo Duarte*.

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Rodolfo Crespo.

O Sr. Rodolfo Crespo (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Partido Socialista congratula-se com a efectivação de um Acordo de Cooperação entre a República Portuguesa e a República Popular de Angola, Acordo que poderá transformar, num sentido positivo, as relações entre os dois Estados e os dois Povos.

As relações entre Portugal e Angola passaram por múltiplas vicissitudes depois da independência deste país. Outra coisa não era de esperar, dado o contexto em que se realizou a descolonização quase forçada, depois de uma longa guerra colonial sem sentido. A democracia portuguesa herdou um passado feito de feridas e injustiças nas relações entre os dois povos. Havia que dar tempo ao tempo, mas havia também que não tergiversar na defesa dos interesses portugueses, bem como dos interesses comuns dos dois povos no campo da cultura, na defesa de um passado comum de cooperação, apesar da prepotência de um regime fascista e colonialista no nosso país, no desenvolvimento das nossas relações comerciais e económicas dos dois Estados e na sua adequação aos princípios do respeito pelos direitos dos dois Estados soberanos.

O acordo de cooperação ora presente a esta Câmara representa um primeiro passo na normalização das relações entre os dois Estados. É fruto de uma política paciente e realista praticada pelo I e II Governos Constitucionais, sob a direcção de Mário Soares. O Partido Socialista, devido ao seu passado na luta antifascista e anticolonialista, constituiu sempre um interlocutor aceite e respeitado pelas autoridades angolanas e empenhou-se em múltiplos contactos, nomeadamente através do envio de delegações em que participaram o nosso presidente António Macedo e o Deputado Manuel Alegre, na preparação do caminho do diálogo entre Portugal e Angola, empenhando-se na defesa dos interesses portugueses. Este empenhamento é do conhecimento do público.

Mas, Srs. Deputados, a normalização e o enquadramento das relações entre Portugal e Angola é uma tarefa que ultrapassa os interesses partidários, já que é o próprio interesse nacional que está em jogo. Por isso nos congratulamos com o facto de que este Acordo tenha sido assinado por um Ministro filiado noutra partido político e a quem quer prestar aqui as minhas homenagens. Trata-se, como sabem, do nosso colega Dr. Sá Machado.

Aplausos do PS.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: O presente Acordo é um acordo geral de enquadramento que pressupõe desenvolvimentos negociados entre os dois Governos para a sua concretização. Não posso aqui deixar de chamar a atenção do Governo para a urgente necessidade de nomear a Comissão Mista Intergovernamental e dar seguimento aos acordos adicionais previstos, tendo em conta a defesa dos interesses do Estado e dos cidadãos portugueses. Penso, aliás, que este é um dos campos em que se exige de um Governo de independentes uma colaboração e troca de informações muita estreita com os partidos representados nesta Câmara.

Parece-nos particularmente importante e urgente, na óptica da defesa dos interesses dos cidadãos portugueses e dos seus direitos, a concretização do acordo diplomático e Consular e a definição do estatuto de cooperante. Neste particular, é extremamente positivo que estejam abrangidos por este estatuto não só os futuros cooperantes como, também, todos os cidadãos portugueses já residentes na República Popular de Angola.

Outro aspecto que quero aqui salientar é o das perspectivas de cooperação que se abrem para a dignificação e a

defesa do uso da língua portuguesa nas instituições internacionais, o que pressupõe, evidentemente, o apoio de Portugal ao incremento do ensino do português em Angola.

É certo, Srs. Deputados, que no campo da cooperação económica existe um complicado contencioso de difícil resolução. Pensamos que a resolução desse contencioso deve ter em conta, evidentemente, o interesse de Portugal e dos Portugueses. Mas, pensamos também que as soluções devem ser procuradas na perspectiva do desenvolvimento de relações futuras que, baseadas no respeito dos interesses portugueses e angolanos e da soberania dos dois Estados, assegurem um desenvolvimento pleno nos campos em que as economias dos dois países são complementares.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: É necessário não esquecer que as relações preferenciais com os novos Estados de expressão portuguesa se devem articular com outra das prioridades da política externa portuguesa: a integração de Portugal nas Comunidades Económicas Europeias. É do interesse do nosso país, como é do interesse de Angola, que sejam exploradas as possibilidades de interajuda e de cooperação entre dois continentes complementares — a Europa e a África. A Europa desenvolvida não dispõe de matérias-primas. A África subdesenvolvida, rica em matérias-primas, carece de uma ajuda despida de interesses imperialistas aos seus projectos de desenvolvimento. Portugal, país europeu com ligações culturais e efectivas com a África, pode desempenhar aqui um papel insubstituível. Para tanto, é necessário que a política externa portuguesa não se limite à gestão de interesses estáticos do Estado português, mas antes constitua a expressão de uma vontade de afirmar a presença de Portugal no Mundo e de desempenhar plenamente o papel histórico que lhe apontam as condições presentes e os interesses do povo português.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: É nesta perspectiva que o Partido Socialista dá o seu apoio e votará favoravelmente o Acordo que nos é proposto. Permitam-me, pois, que desta tribuna e neste momento enderece ao povo angolano, em nome do povo português, uma saudação muito especial e exprima a vontade clara dos portugueses de cooperar franca e lealmente com os Angolanos no interesse e para bem dos dois povos irmãos.

Aplausos do PS.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Rui Machete.

O Sr. Rui Machete (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: A ratificação do Acordo Geral de Cooperação entre a República Portuguesa e a República Popular de Angola representa um momento suficientemente importante na política externa portuguesa para que o sublinhemos com o devido relevo, ainda que em termos breves.

Efectivamente, o Acordo resultante da reunião de Bissau tem um resultado transcidente na política externa portuguesa e ele representa o culminar dos esforços da política desenvolvida pelo Sr. Presidente da República e pelo Ministro dos Negócios Estrangeiros de então, abrindo perspectivas de um novo entendimento entre os novos Estados africanos de língua portuguesa e Portugal.

Só isso, seria por si suficiente para justificar a ratificação unânime e entusiástica por parte da Assembleia da República.

Este Acordo representa uma esperança, um ponto de partida para a reabertura de Angola a Portugal e, claramente também, um novo passo e uma nova fase na política externa portuguesa.

É certo que algumas passagens do articulado deixam ainda alguns problemas em suspenso, nomeadamente ao remeterem alguns aspectos de cooperação para acordos especiais. No entanto, esses acordos previstos no actual diploma ratificado abrem inúmeras possibilidades de cooperação entre Angola e Portugal. Designadamente, acentuam, pela pri-

meira vez, com toda a clareza o reconhecimento da necessidade de valorizar a língua portuguesa nas relações internacionais e a necessidade de reforçar a cooperação técnica entre Portugal e Angola.

É tempo de Portugal ter, relativamente a Angola, uma política externa assente nos interesses portugueses e liberta das emoções e traumas de um passado recente.

É normal nos períodos que imediatamente se seguem à descolonização que as antigas potências colonizadoras sintam dificuldades em relação aos novos Estados.

Todavia, no que respeita a Portugal o regime instituído após o 25 de Abril vai certamente permitir, se houver uma ação esclarecida dos nossos responsáveis pela política externa, que essa fase possa ser agora definitivamente superada.

Deve acrescentar-se que a ratificação deste Acordo é também a ocasião para fazer não só uma revisão clara da nossa política externa, mas também para se proceder a uma necessária clarificação dos meios organizatórios que prosseguem essa política no que diz respeito aos países da África portuguesa. Isto é, torna-se, a nosso ver, imperioso que se realize a esperada reorganização do Ministério dos Negócios Estrangeiros, em termos de este departamento poder ser responsabilizado e levar a cabo uma política exterior à altura das responsabilidades de Portugal e à altura dos esforços requeridos pela cooperação entre Portugal e os países africanos de língua portuguesa.

Durante bastante tempo, infelizmente, assistiu-se a que alguns dos contactos mais importantes com os países de língua portuguesa eram apenas assegurados por via partidária e, muitas vezes, em esquemas que não garantiam a prossecução clara dos interesses nacionais.

É necessário que esse período seja definitivamente encerrado e que o Ministério dos Negócios Estrangeiros seja o responsável perante a política externa a praticar por Portugal.

No que respeita ao meu partido, ainda é um motivo de congratulação poder recordar que homens que tiveram a gentileza e a simpatia de nos visitar quando ainda eram simples responsáveis do partido político que estavam a liderar — refiro-me ao Sr. Presidente Agostinho Neto e ao Sr. Ministro dos Negócios Estrangeiros, Paulo Jorge — serem hoje responsáveis pela política angolana e serem factores decisivos na assinatura deste Acordo.

O papel de Portugal em relação à África, que foi durante muito tempo concebido em termos equívocos de um país que poderia pertencer ao Terceiro Mundo, é hoje claramente assumida como um país europeu que abre, mercê da sua história e das suas particulares características, uma ponte para os países de África e que não oferece os equívocos ou os inconvenientes das potências que vêm principalmente em África as matérias-primas ou um terreno para exercer as suas influências imperialistas, mas um terreno que, pelo contrário, acentua claramente os valores da dignidade do homem e da cooperação entre povos livres e iguais.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Resta-me, efectivamente, reiterar a esperança de que com a ratificação deste Acordo outros se possam seguir em relação a Moçambique e que, efectivamente, este Acordo e a Comissão Mista que dele resulta possam ter um trabalho profícuo nas linhas que agora, de uma maneira tão auspiciosa, se iniciam.

Aplausos do PSD e do Deputado do CDS Sá Machado.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Jaime Serra.

O Sr. Jaime Serra (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Partido Comunista Português considera da maior

importância e de grande premência o estabelecimento de relações normais de amizade e cooperação entre Portugal e os novos países africanos que se libertaram do domínio colonial português, na base dos princípios internacionais de respeito e vantagens mútuas e da não intervenção nos assuntos internos de cada um dos países.

O PCP dá por isso o seu inteiro apoio ao Acordo Geral de Cooperação entre a República Portuguesa e a República Popular de Angola, hoje submetido à aprovação da Assembleia da República para ratificação, considerando-o um passo positivo naquela direcção.

Este documento, conhecido pelo Acordo de Bissau, assinado em 26 de Junho, na sequência do encontro entre o Presidente da República Portuguesa, general Ramalho Eanes, e o Presidente da República Popular de Angola, Dr. Agostinho Neto, poderá servir de base para o estabelecimento de relações normais entre dois Estados soberanos, a partir das quais se possa evoluir para o tipo de relações especiais de amizade e cooperação que a Constituição da República manda estabelecer "com os países de língua portuguesa".

A iniciativa de Bissau marca uma etapa importante no caminho para o desbloqueamento nas relações entre Portugal de Abril e o Estado de Angola independente, no caminho para o restabelecimento de relações de cooperação que possam testemunhar a autêntica fraternidade entre os dois povos, como afirmou o Presidente da República numa das cerimónias então efectuadas.

Os povos de Portugal e de Angola estão unidos por uma fraternidade de combate contra o inimigo comum, o fascismo e o colonialismo, que a ambos explorou e oprimiu durante decénios.

A tese marxista de que não é livre um povo que oprime outros povos, teve mais uma vez, no caso de Portugal, intensa confirmação. O povo português só alcançou verdadeiramente a sua liberdade quando os povos coloniais que oprimiam a alcançaram também.

No caso das relações com Angola, como nos outros casos, é, pois, a partir desta nova realidade que tudo tem que ser feito no sentido do estabelecimento de relações especiais de amizade e cooperação, livres, independentes e verdadeiramente fraternais.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, creio que todos estamos conscientes de que há forças poderosas que não estão interessadas em que as coisas evoluam neste sentido.

As forças reaccionárias e colonialistas, aquelas que beneficiaram da exploração do povo português e dos povos de África, aquelas cujas fortunas foram frequentemente amassadas em sangue, as forças ao serviço do neocolonialismo e do imperialismo, tudo têm feito e tudo farão para tentar travar a roda da história. Tudo têm feito e farão para tentar impedir que entre Portugal e os novos Estados independentes, de Angola, Moçambique, Guiné-Bissau, Cabo Verde e São Tomé e Príncipe, se estabeleçam e fortaleçam relações de novo tipo baseadas na amizade, cooperação e respeito mútuo que a nossa Constituição consagra e que o povo português deseja.

Essas forças são as mesmas que em Portugal conspiraram e manobraram para a recuperação dos privilégios perdidos com o 25 de Abril, são as mesmas forças que conspiram contra as liberdades, as conquistas dos trabalhadores e as próprias instituições democráticas.

O trajecto político dos sucessivos Governos em matéria de relações com os novos países africanos que foram colónias portuguesas está marcado por cedências constantes a pressões de interesses e teses neocolonialistas.

Desde a afrontosa ausência de representação oficial portuguesa nas cerimónias da independência de Angola em 11 de Novembro de 1975, até à complacência para com conspirações e campanhas de denegrimento dos dirigentes e instituições dos novos países, levadas a cabo em Portugal, os sucessivos Governos, chamados constitucionais, com honro-

sas excepções para alguns dos seus membros, mais têm sabotado que facilitado a normalização das relações do novo Portugal de Abril com os novos Estados africanos.

Vozes do PCP: — Muito bem!

A Sr.ª Maria Emilia de Melo (PS): — Não apoiado!

O Orador: — Basta lembrar que um ex-ministro dos Negócios Estrangeiros, que se sentou nas bancadas desta Assembleia, defendeu a estranha tese de que, no processo das relações com estes países, adiar os problemas era meio caminho para a sua solução.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Orador: — A evocação dos chamados contenciosos existentes, como razão para a ausência de iniciativas com vistas ao desbloqueamento das relações, como no caso de Moçambique, por exemplo, mascara mal a tentativa de fazer prevalecer conceitos paternalistas e neocolonialistas ultrapassados e inaceitáveis e ainda hoje repetidos nesta mesma Assembleia.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Orador: — Quando, face a uma longa inoperância se tomam iniciativas como, por exemplo, o encontro de Bissau, donde saiu o acordo agora em processo de ratificação, logo se desencadeiam campanhas e ataques contra as chamadas diplomacias paralelas.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, a luta dos povos para a sua completa libertação do domínio do colonialismo, do racismo e do imperialismo é uma luta irreversível.

A República Popular de Angola está situada numa zona do continente africano onde se travam actualmente as mais duras batalhas contra estas chagas da humanidade. A sua própria sobrevivência está intimamente ligada à completa liquidiação do racismo e do colonialismo em África, como o demonstram os criminosos ataques e provocações de que tem sido alvo por parte do regime racista da África do Sul.

Portugal tem o dever de estar ao lado de Angola nesta emergência, além do mais porque, como está inserido na Constituição, Portugal reconhece o direito dos povos à luta contra todas as forças de opressão, nomeadamente contra o colonialismo e o imperialismo, e está obrigado a manter laços especiais de amizade e cooperação com os países de língua portuguesa.

A República Popular de Angola, como nação livre e soberana, optou por uma via de desenvolvimento não capitalista, dispondo-se a construir o socialismo no seu vasto e rico território.

Pelo seu lado, por vontade do povo português, livremente expressa em sucessivas eleições, a República Portuguesa, como se afirma na Constituição, é um Estado democrático que tem por objectivo assegurar a transição para o socialismo.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Orador: — Acresce ainda que a economia portuguesa e a economia angolana são, em muitos aspectos, complementares, podendo, por isso mesmo, abrir-se o caminho para a solução de alguns dos mais graves problemas económicos com que ambos os países se debatem.

A coroar tudo isto, falamos uma língua comum, temos culturas que, embora com raízes diferentes, se enriqueceram mutuamente devido a uma comunidade de destinos que durou séculos e cujas consequências, neste aspecto, dificilmente se poderão apagar.

Está, pois, reunido todo um conjunto de condições naturais, bastantes, para que se estabeleçam relações frutuosas

de paz, amizade, colaboração e vantagens mútuas entre os Estados e os povos de Portugal e de Angola.

Para isso, é contudo necessário que a vontade política dos governantes não contrarie, antes favoreça, o desenvolvimento dessas condições naturais que poderão abrir o caminho para um futuro de relações frutuosas entre os dois povos.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, cabe ao povo português e a esta Assembleia manterem-se vigilantes para que o Acordo Geral de Cooperação entre a República Portuguesa e a República Popular de Angola não reste letra morta e, ao contrário, seja um instrumento vivo de trabalho, ao serviço da cooperação e do fortalecimento da amizade entre os povos de Portugal e de Angola.

O Grupo Parlamentar do PCP, pelo seu lado, tudo fará para que assim aconteça.

Aplausos do PCP.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Ministro Adjunto do Primeiro-Ministro.

O Sr. Ministro Adjunto do Primeiro-Ministro (Álvaro Monjardino): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Queria apenas dizer umas palavras muito rápidas, que nem merecem uma subida à tribuna, para transmitir à Assembleia que o Governo se congratula com o que supõe ser a unanimidade aqui esboçada, ainda antes da votação, no que respeita à aprovação ou à ratificação do Acordo entre Portugal e Angola de que estamos, neste momento, a tratar. O Governo congratula-se por todas as razões e até porque, com a aprovação ou com a ratificação deste Acordo, se sente reforçado na acção que a partir do próximo dia 16 empreenderá com o envio a Angola da primeira missão comercial portuguesa que se desloca àquela República, sob a presidência do Sr. Ministro do Comércio e Turismo.

Queria apenas fazer duas observações complementares que talvez tenham cabimento nesta brevíssima intervenção. A primeira diz respeito a um aspecto que o Governo fez questão de não pôr por escrito à Assembleia uma vez que a ela competiria — quando achar que é disso o caso — levantar o problema, que é um aspecto de natureza puramente formal e de interpretação dos textos constitucionais. Os Srs. Deputados terão notado que a proposta que aquichegou veio sob a forma de proposta de lei, o que mais uma vez nos põe perante o problema da interpretação ou da conjugação entre o n.º 2 e o n.º 5 do artigo 169.º da Constituição, em que parece haver uma clara discrepância quanto à qualificação do modo de aprovação dos acordos: se será, realmente, através de uma lei ou de uma resolução. Parece que, efectivamente, deveria ser através de uma resolução, o que poderá pôr em evidência um lapso cometido aquando da redacção do texto constitucional.

Finalmente, queria deixar apenas umas palavras no que toca a algumas observações que aqui foram produzidas quanto à posição do Governo — Governo de independentes — e às suas relações com a Assembleia. Ainda hoje de manhã tive a honra de transmitir ao Sr. Presidente da Assembleia o propósito do Governo de estabelecer contactos com duas comissões da Assembleia no sentido de as pôr a par da definição de políticas e da condução de negociações internacionais de cariz económico, designadamente no que toca à EFTA e a acordos a celebrar com a Espanha.

Sei que no momento em que não estava aqui presente foram suscitadas algumas questões relativamente a atitudes assumidas pelo Governo. Não será difícil compreender-se que, não sendo senhor da agenda no que tocava à emissão de votos, não poderia estar aqui ninguém presente, uma vez que o texto que chegou às nossas mãos evidentemente que não incluía matérias que nessa mesma agenda haviam, regimentalmente, sido incluídas à última hora.

Todavia, não quero deixar de reiterar aqui a atitude do Governo no sentido de continuar aberto à discussão e ao diálogo sobre todas as matérias respeitantes à governação, desde as interpelações que lhe sejam feitas, enfim, tempestivamente, até aos processos mais formais, mais litúrgicos e mais profundos que vêm previstos, designadamente, no artigo n.º 205.º do Regimento.

O Sr. Presidente: — Vamos votar na generalidade a ratificação do Acordo Geral de Cooperação entre a República Portuguesa e a República Popular de Angola.

Submetida à votação, foi aprovada por unanimidade.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Sá Machado para uma declaração de voto.

O Sr. Sá Machado (CDS): -- Sr. Presidente, Srs. Deputados: O CDS votou favoravelmente a aprovação do Acordo Geral de Cooperação entre a República Portuguesa e a República Popular de Angola, e fê-lo com particular emoção: por um lado, porque a aprovação do Acordo constitui um dos requisitos necessários à vigência do que é um instrumento poderoso para o desenvolvimento e o reforço das relações de cooperação com Angola, país a que nos ligam tantos laços, de tão variada natureza e de tão alta importância.

Por outro lado, porque a aprovação do Acordo, sem uma voz discordante nesta Assembleia onde legitimamente se exprime e se ouve a voz do povo português, consagra, por unanimidade, a bondade de uma política — a da aproximação fraterna com os novos países de expressão portuguesa — que o CDS defendeu, no quadro naturalmente da solidariedade governamental, com os socialistas quando no II Governo tivemos a responsabilidade pela direcção dos Negócios Estrangeiros.

Consideramos, por todos estes motivos, ser este um momento de especial significado, que aproveitamos, no entanto, para afirmar que a feitura dos Acordos só é importante quando, a apoiar as determinações exaradas nos papéis, existe uma forte vontade política de as cumprir e mais do que isso: quando ao intervir nas negociações que criam e reforçam laços e interesses entre os países, os respectivos Governos agem no cumprimento de um mandato popular inequívoco.

Podemos dizer, com tranquilidade e satisfação, que ao negociar, aprovar e ratificar o Acordo com Angola, os Órgãos de Soberania portugueses têm certamente com eles o povo português; porque é ao povo que sobretudo animam as motivações profundas, as que têm a ver com a história, a cultura e o sentimento. Ao realizar cooperação com os novos países, Portugal pratica um acto que tem muito a ver com esta complexa teoria de motivações, mais ligadas à alma do que aos bens: até porque muita da cooperação que fazemos a retiramos efectivamente das nossas próprias carências.

Vozes do CDS: — Muito bem!

O Orador: — Motivo porque neste momento que é de indiscutível e legítima satisfação cabe uma reflexão muito séria que gostaríamos fosse ouvida pelos povos irmãos das ex-colónias e pelos seus Governos: e se a fazemos no momento da aprovação do Acordo com Angola não é porque ela se prenda particularmente com Angola, país que tem vindo a demonstrar uma consciência muito lúcida desta problemática e começa a actuar aqui como entre os amigos que somos, minimamente se espera.

Refiro-me à necessidade em que se encontram aqueles que são os responsáveis mais directos pela actuação das políticas, de perceberem esse dado elementar acima aflorado: os acordos, designadamente os que têm por objecto esse complexo multifacetado da cooperação, que implica,

em muitos casos, intercâmbio de esforço humano e entreajuda, os acordos, dizia, só são efectivos se traduzem concretização da vontade inequívoca do povo.

Cooperar com os novos países, pelas razões apontadas, é algo que o povo português estima e deseja. Mas o povo português não poderá entender, nem aceitará, que essa cooperação, que se lhe apresenta como um espaço em que a fraternidade se reafirma e aprofunda, essa cooperação não seja retribuída nos mesmos termos e com o mesmo espírito.

Vozes do CDS: — Muito bem!

O Orador: — O povo português não entende, nem aceitará, que os seus emigrantes ou cooperantes vejam denegados, por exemplo, sob o pretexto de acusações infundadas e fantasiosas, os direitos elementares à liberdade e à segurança individuais e à reciprocidade de tratamento que os acordos configuram e deviam garantir.

Vozes do CDS: — Muito bem!

O Orador: — Esta é uma reflexão amarga — que, repito não respeita tanto a Angola — mas que aproveitamos a oportunidade para fazer, animados pela esperança de que tais incidentes e violações, a ocorrer aqui e além, terminem de vez para que se não desmorone esse magnífico capital de compreensão e fraternidade para com os povos das antigas colónias, que vive no coração e na inteligência de cada português.

Aplausos do CDS, do PS e do PSD.

O Sr Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Cunha Rodrigues para uma declaração de voto.

O Sr. Cunha Rodrigues (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Partido Social-Democrata votou favoravelmente a proposta de lei n.º 218/I — Acordo Geral de Cooperação entre a República Portuguesa e a República Popular de Angola —, assinado em Bissau em 26 de Junho de 1978.

Estamos certos de que este acordo representa uma forma de estreitar as relações entre Portugal e Angola, pelo que o PSD se congratula pelo sucesso das diligências levadas a cabo pelo Sr. Presidente da República aquando da sua deslocação a Bissau, que culminou com a assinatura deste Acordo e afirma a sua posição de apoio à política externa do Governo nas relações com os países de língua e expressão portuguesa e para a qual a Assembleia da República acaba de dar mais um instrumento de actuação.

A falta de informação acerca das relações externas do nosso país, para além da reconhecida carença de uma política global externa que os vários Governos anteriores não foram capazes de definir, deixam-nos ainda algumas dúvidas acerca da utilização que vai ser dada às perspectivas abertas pelo Acordo agora ratificado.

Não queremos aqui subestimar o alto valor político dos esforços de cooperação no âmbito dos países africanos de língua portuguesa, valor que a história se encarregará de reconhecer; seja como for, este Acordo representa um marco histórico nas relações entre dois povos irmãos que comungam do mesmo espírito, da mesma história, dos mesmos costumes e da mesma cultura.

Oxalá que este Acordo de Cooperação seja um gesto tão generoso que faça despertar em todos nós um sentimento de solidariedade, para que se atinja um êxito completo, não tanto do ponto de vista material, mas na sua acção espiritual, no exemplo pedagógico que possa constituir para os outros povos de expressão portuguesa que os leve a esquecer e a perdoar e a encontrarem-se, de novo, numa estreita cooperação.

O Sr. Martelo de Oliveira (PSD): — Muito bem!

O Orador: — Esperamos que o que hoje registámos aqui, neste Acordo, de boa vontade e querer possa constituir uma vigorosa força que nos conduza de novo ao convívio dos nossos irmãos africanos.

A ratificação deste Acordo é um desafio histórico à nossa capacidade de cooperação e de conciliação, e assim as fórmulas e soluções que procuramos possam adquirir um significado salutar e conduzam a um fim proveitoso.

No espírito da sempre crescente amizade luso-angolana, a qual nos propomos cultivar, este Acordo é uma prova de renúncia a um nacionalismo estreito, bem como de uma maior iniciativa e colaboração entre os dois povos, com um estatuto privilegiado de cooperante, que muito tem a oferecer um ao outro.

Neste mundo perturbado em que vivemos torna-se presente servir, por todas as formas ao nosso alcance, a causa da aproximação dos povos, como factor importante e decisivo para o progresso mundial e da paz.

Este Acordo Geral de Cooperação ficará como uma das mensagens mais expressivas da necessidade de entendimento entre Portugal e Angola, para que unidos na valorização da língua que nos é comum fiquemos mais aptos a promover um maior incremento das nossas relações económicas, políticas e culturais a que naturalmente aspiramos.

Aplausos do PSD.

O Sr. Presidente: — Também para uma declaração de voto, tem a palavra a Sra. Deputada Maria Emilia de Melo.

A Sra. Maria Emilia de Melo (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Obviamente, votámos a favor deste acordo por variadíssimos motivos que por tão evidentes julgo ser ocioso repetir.

No entanto, julgo que valerá a pena sublinhar alguns pontos. Em primeiro lugar, com este Acordo e com o desenvolvimento e progressivo apaziguamento das relações entre Portugal e os novos países de expressão portuguesa — e com aqueles, como é o caso do Brasil, que já eram independentes — a revolução portuguesa traz à comunidade dos povos para a futura década de 80 algo de extremamente rico em termos históricos e culturais que é o aparecimento de uma grande comunidade de língua portuguesa.

Em segundo lugar, gostaríamos de sublinhar que este Acordo marca algo de importante no âmbito das nossas relações, nomeadamente no aspecto da cooperação e no acentuar o carácter político que estas relações devem ter e não apenas um carácter puramente economicista. Estas relações têm, acima de tudo, uma carga política e é nessa base que temos de as entender e desenvolver.

E se houver, como há, questões extremamente importantes de carácter económico, elas têm de ser vistas num quadro político global. Não podemos, portanto, entender como é que se possa ou se pôde, em algum momento, prefigurar algo no sentido de ligar estes assuntos a comissões dependentes de um Ministério de carácter económico. Esperamos — e sublinhámo-lo aqui — que na diplomacia externa portuguesa, nomeadamente em relação ao actual Ministério dos Negócios Estrangeiros que lamentamos não ver aqui representado, isso não venha a verificar-se.

Quereria dizer também que nós socialistas — como já disse o meu camarada Rodolfo Crespo — nos sentimos particularmente felizes pelo facto de terem sido abertos canais de diálogo por camaradas nossos.

Uma voz do PS: — Muito bem!

A Oradora: — Isto não significa diplomacia paralela; significa aquilo que é prática em muitos países, onde muitas vezes os canais oficiais estejam por qualquer motivo, bloqueados — a de resultar da acção de senadores ou Deputados —, conforme os países —, o desbloqueamento desses mesmos canais.

Isso foi feito por camaradas nossos e o Partido Socialista honra-se disso.

Vozes do PS: — Muito bem!

A Oradora: — Por outro lado, também gostaria de sublinhar que, da nossa parte, Partido Socialista, não podemos accitar que Governos constitucionais — o I e o II, como é óbvio — sejam aqui acusados de inspirações neocolonialistas. Penso que qualquer democrata que tenha lutado antes do 5 de Abril não poderá, de forma leviana, fazer essa afirmação em relação a Governos presididos pelo camarada Mário Soares, que sofreu pelo facto de lutar contra o colonialismo.

Vozes do PS: — Muito bem!

A Oradora: — Para finalizar, queria dizer que este Acordo permite estabelecer o diálogo entre dois países independentes. Com certeza que Angola, como país independente, defenderá os seus interesses — e muito bem — e Portugal não pode, de maneira nenhuma, demitir-se, com base em qualquer mau sentimento de culpa ou de neocolonialismo, de defender também os seus interesses.

A defesa de cada um dos países só os honrará, porque mostrarão que serão capazes de um diálogo adulto, de homens do futuro.

Por tudo isto, Sr. Presidente, o Partido Socialista, com muita alegria, votou favoravelmente este acordo.

Aplausos do PS.

O Sr. Presidente: — Vamos passar à votação na especialidade desta proposta de lei, que tem apenas um artigo.

Submetida à votação, foi aprovada por unanimidade.

O Sr. Presidente: — Do ponto seguinte da ordem do dia consta a apreciação do projecto de lei n.º 138/I — Elevação da vila de Torres Vedras à categoria de cidade.

Tem a palavra o Sr. Deputado Sérgio Simões, a fim de proceder à leitura do respectivo relatório da Comissão de Administração Interna e Poder Local.

O Sr. Sérgio Simões (PS):

Comissão de Administração Interna e Poder Local

Relatório

1 — Foi apresentado à Mesa da Assembleia da República, pelo Grupo Parlamentar do Partido Socialista, um projecto de lei prevendo a elevação da vila de Torres Vedras à categoria de cidade, o qual foi admitido e obteve o n.º 138/I, tendo baixado à 11.ª Comissão por despacho do Ex.mo Presidente da Assembleia da República, datado de 7 de Novembro de 1978.

2 — Na sua reunião de 15 de Novembro de 1978 a Comissão nomeou o Deputado Sérgio Simões, do Partido Socialista, como relator do projecto de lei n.º 138/I.

3 — Da análise dos dados referentes à vila de Torres Vedras, e de acordo com pressupostos considerados válidos para a elevação de vilas a cidades, a Comissão de Administração Interna e Poder Local é de parecer que o projecto de lei n.º 138/I está em condições de ser discutido no Plenário da Assembleia da República.

4 — A elevação desta vila a cidade é desde há muito uma aspiração das populações de Torres Vedras, manifestada por diversas formas, e resulta expressamente de deliberações dos seus órgãos autárquicos.

5 — Os dados referidos nos números anteriores seguem em anexo, fazendo parte integrante deste relatório.

6 — O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

Sr. Presidente, permita-me solicitar a dispensa da leitura dos anexos a este relatório, dado serem extensos, dando-os como reproduzidos no *Diário da Assembleia da República*.

O Sr. Presidente: — Como ninguém se opõe, assim será feito.

Tem a palavra, para uma intervenção, o Sr. Deputado Sérgio Simões.

O Sr. Sérgio Simões (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Ao subir a esta tribuna para defender o projecto de lei n.º 138/I, desejo sublinhar que o faço na dupla qualidade de Deputado socialista e de cidadão torreense. É, pois, em nome do meu partido e em nome das justas aspirações do povo de Torres Vedras que farci esta intervenção.

Dizia, na Comissão de Administração e Poder Local, um Deputado do Partido Comunista, que não haverá nenhum cidadão português que tenha dúvidas sobre a justiça da elevação de Torres Vedras à categoria de cidade. Vinha esta observação a propósito de certas objecções, de carácter técnico, colocadas por Deputados do PPD/PSD.

Efectivamente, trata-se de uma situação de justiça, como que o pagamento da primeira prestação do salário há muito devido a Torres Vedras. Mas a justiça tem de assentar em factos objectivos, em dados concretos (quando é possível obtê-los com rigor), e não em subjectivismos ou bairrismos.

Vou correr o risco de enfatizar os Srs. Deputados com alguns números e dados evolutivos sobre Torres Vedras, mas o Parlamento e o País necessitam que sejam citados e analisados para que não subsistam dúvidas (mesmo que técnicas) nalguns espíritos.

Em rigor, não existem critérios rígidos para a elevação de vilas a cidades, exceptuando o artigo 12.º do Código Administrativo, e mesmo esse artigo de constitucionalidade muito duvidosa.

Teremos de partir, então, de alguns pressupostos que poderão ser válidos e indicar algumas pistas para o estabelecimento futuro desses critérios, ainda que flexíveis, devido às assimetrias geo-económicas do nosso país.

Haverá, assim, vários campos de análise que reputo de essenciais para uma correcta avaliação das potencialidades das localidades candidatas a cidade, que irei enumerar e seguidamente desenvolver no que respeita ao caso concreto agora em debate. São eles, e sem preocupações de hierarquia, os seguintes:

- Passado histórico;
- Demografia;
- Situação geográfica;
- Vias de comunicação;
- Educação e cultura;
- Saúde;
- Desenvolvimento económico e sua análise evolutiva.

Será da análise do conteúdo deste leque de sectores que deverão nascer os critérios do legislador.

Proponho-me, pois, abordar estes campos no que respeita a Torres Vedras.

Passado histórico.

São muito remotas as origens de Torres Vedras, sabendo-se apenas que remontam, pelo menos, ao tempo dos Romanos, de que existem vestígios.

Foi conquistada aos Mouros em 1148 e o primeiro foral conhecido data de 15 de Agosto de 1250, concedido

por D. Afonso III, depois de reformado por D. Manuel I em 1 de Junho de 1510.

Foi criada como cabeça de comarca em 1533 por D. João III.

Foi residência regular de vários reis, pelo menos até D. Manuel I, tendo aqui os soberanos Paços Reais.

Destaque para o Conselho do Reino em 1413, que decidiu a conquista de Ceuta, de consequências transcendentais para a história nacional e mundial, e as Cortes de 1441.

Finalmente, e em época mais moderna, Torres Vedras passou à história através das célebres linhas de Torres Vedras, por ocasião das invasões francesas.

Demografia.

Como se sabe, as estatísticas neste país andam algo atrasadas e os próprios censos foram feitos por amostragem. No entanto, o critério dos 20 000 habitantes apontado pelo Código Administrativo poderá servir de base de partida. Torres Vedras, ninguém o duvida, ultrapassa este limite e estará até mais próxima dos 25 000 habitantes, se não os ultrapassar mesmo, e o concelho na ordem dos 90 000.

Mas não interessa saber apenas se tem ou não 20 000 habitantes para se avaliar, demograficamente, da importância de uma localidade. Interessa saber se, diariamente, o saldo das saídas e entradas de população activa pende para aquelas ou para estas. Pois bem, posso assegurar que não chegará talvez a uma centena os torreenses que se deslocam para outras localidades e que ultrapassará, seguramente, o número de 5000 dos que para Torres Vedras se deslocam para trabalhar ou estudar.

Situação geográfica.

Esta rubrica tem também de se interligar com a anterior, pois podem-se verificar os pressupostos demográficos que aponte, mas a situação geográfica não o justificar, ou por estar já rodeada de outras cidades de igual ou maior potencial económico ou porque a região onde se insere não possuir características económicas uniformes que lhe possibilitem constituir pólo natural de atracção para as localidades vizinhas.

No que se refere a Torres Vedras, ela é, naturalmente, o centro geográfico de uma vasta região de características semelhantes, especialmente no campo agrícola, constituindo essa região uma zona bem demarcada no distrito de Lisboa, a sua zona norte.

Referirei, exemplificativamente, que num raio máximo de 30 km, ficam as seguintes vilas, sedes dos concelhos dos mesmos nomes: Mafra, Lourinhã, Cadaval, Sobral de Monte Agraço, Arruda dos Vinhos, Alenquer (todas estas no distrito de Lisboa) e ainda Peniche e Boimbaral no distrito de Leiria. É, na realidade, uma situação privilegiada que merecerá uma profunda reflexão do legislador aquando da definição da futura divisão administrativa e regiões-plano.

De referir ainda, neste capítulo, que as cidades mais próximas se situam entre os 50 km e os 60 km e são Lisboa (a outra única cidade do distrito), Caldas da Rainha (no distrito de Leiria) e Santarém (capital do distrito do mesmo nome).

Finalmente, e como complemento, direi que o concelho de Torres Vedras é um dos maiores do País com os seus 410 km² de superfície e 20 km de costa marítima, de incalculáveis potencialidades turísticas.

Vias de comunicação.

Factor importante no que respeita a acesso e escoamento, nomeadamente de pessoas e mercadorias, também Torres Vedras está bem servida neste capítulo, ainda que algumas das vias, especialmente para norte, não tenham as condições de piso que desejariamos, mas isso é mal nacional, infelizmente.

Direi apenas que possui ligações directas a todas as localidades vizinhas que já referi, salientando, no entanto, que em relação a Lisboa existem três vias alternativas. É servida também por caminho-de-ferro — a linha do Oeste — e tem um aeródromo na praia de Santa Cruz, a 14 km, o qual, com algumas beneficiações, poderá servir de factor dinamizador no campo turístico.

Educação, cultura e instituições de interesse colectivo.

Neste momento, a vila possui um liceu, uma escola técnica (actualmente escolas secundárias), uma escola do ciclo preparatório, para além de várias escolas primárias oficiais, 4 jardins-escolas e creches, totalizando mais de cinco mil alunos e cerca de trezentos professores, o que nos dá uma ideia nítida do progresso neste campo, tanto mais claro se nos recordarmos que o liceu tinha, em 1970, trezentos alunos, quadruplicando nestes últimos oito anos.

Estes números serão ainda mais relevantes se notarmos que no resto do concelho existem ainda mais duas escolas de ciclo preparatório e unificado e cento escolas primárias, totalizando ainda mais de seis mil alunos, o que nos dá, para todo o concelho de Torres Vedras, uma população escolar na ordem dos doze mil estudantes.

O sector cultural será, talvez, dos menos desenvolvidos de Torres Vedras, mas penso que é comum a todo o País e tem como causa próxima o obscurantismo deliberado a que o regime fascista votou o povo português, impedindo-lhe o acesso à cultura como forma de emancipação e combate a esse mesmo regime.

Porém, há que fazer referência ao Museu Municipal, especialmente dedicado ao passado arqueológico e militar e à biblioteca municipal, hoje talvez uma das dez primeiras bibliotecas municipais em frequência de leitores.

Com efeito, as suas nove mil obras, correspondendo a 15 000 volumes, foram consultadas, até fins de Outubro, por cerca de 13 000 leitores, prevendo-se nessa altura que atingiria os 15 000 até final de 1978.

Não quero deixar de comparar estes números com os que decorreram entre 1960 e 1974: apenas 4000 leitores no total! Aqui está um belo termo de comparação entre o incentivo à cultura (neste campo) dos regimes de antes e pós 25 de Abril de 1974.

Ainda na vila, e de certo modo ligado ao sector cultural mas extravazando já para campos mais dilatados do interesse colectivo, não se pode deixar de referir a existência de várias instituições, das quais destaco, pelo seu cunho social e humanitário, os bombeiros voluntários, três lares para a terceira idade, sendo um para veteranos militares, e a Associação de Educação Física e Desportiva (cavaleiro da Ordem de Benemerência) com uma obra notável no campo da educação física, cujas classes movimentam cerca de dois mil ginastas de todas as idades, além da sua colónia balnear infantil na praia de Santa Cruz.

Saúde.

Para além do hospital distrital, a necessitar de urgente ampliação, dado o seu movimento, Torres Vedras está coberta por, praticamente, todas as especialidades médicas, possuindo dois centros de enfermagem, cinco farmácias, cinco laboratórios de análises clínicas, raios X e um sanatório.

Neste campo verifica-se ainda a existência de duas estâncias termais, uma praticamente na vila, as termas dos Cucos e outra a 15 km, as termas do Vimeiro.

Situação económica e sua análise evolutiva.

É, fundamentalmente, através das contribuições e impostos e no consumo energético que se pode avaliar à distância o desenvolvimento económico de uma localidade.

Irei referir apenas os números correspondentes aos impostos mais importantes e ao consumo energético, fazendo-se seguimento uma análise comparativa e sucinta com anos anteriores.

Antes, porém, desejaria dar alguns números relativos a empresas existentes na vila. Assim, e nos casos mais significativos, referem-se cerca de duzentas e cinqüenta empresas ligadas ao comércio retalhista, cinco supermercados, um centro comercial dos mais modernos do País, trinta e cinco estabelecimentos de hotelaria e cafés, seis fábricas metalúrgicas. Penso que estes números são efectivamente significativos. Saliente-se, a nível concelhio, a existência de trinta e duas cerâmicas industriais, o que tornam este concelho um dos mais importantes a nível nacional no sector.

Falando então em contribuições, referirei algumas relativas a 1977:

1 - Contribuição industrial (grupo A)	13 886 858\$90
Contribuição industrial (grupo B)	10 277 645\$70
Contribuição industrial (grupo C)	<u>1 561 955\$60</u>
<i>Total</i>	<u>25 726 460\$20</u>
2 - Imposto de transacções	102 560 883\$00
3 - Contribuição predial	16 800 000\$00
4 - Impostos rodoviários	15 668 010\$90
5 - Imposto profissional	25 973 614\$00
6 - Imposto complementar	15 246 948\$00

Estes impostos somam 200 000 contos contra 133 000 em 1976 e 88 000 em 1975 para os mesmos impostos.

De referir que o total dos impostos liquidados em 1977 somam cerca de 300 000 contos.

Vejamos agora a evolução percentual de alguns destes impostos desde 1975, considerando para este ano o factor 100:

- Contribuição industrial: em 1976 baixou 25% para aumentar em 1977 117+%;
- Contribuição Predial: em 1976 subiu 7% e em 1977 47%;
- Imposto de transacções: em 1976 subiu 79% e em 1977 66%;
- Imposto profissional: em 1976 subiu 56% e em 1977 85%.

Em relação aos impostos apresentados e tomando também 1975 como factor 100, teremos que o aumento em 1976 foi de 50% e em 1977 de 51%.

Na realidade, o aumento percentual de 1977 é muito superior em termos reais, dado que o imposto complementar a cobrar em 1975 foi cobrado quase integralmente em 1976 (619 contos em 1975 contra 20 630 contos em 1976), o que vem engrossar as receitas de 1976 de uma forma distorcida porque parte substancial do total de 1976 pertenceria a 1975, o que altera radicalmente as diferenças percentuais.

No consumo energético será de referir, também em relação a 1977, o consumo de 14 milhões de kilowatts na vila e 25 milhões no concelho, sendo, no primeiro caso, o consumo não doméstico de 10 milhões, prevendo-se para 1978 um aumento de 20%.

De referir que estes consumos são os correspondentes aos fornecidos pelos Serviços Municipalizados de Torres Vedras, pois a estes há que adicionar mais de 21 milhões de kilowatts fornecidos directamente pela EDP a diversas empresas da vila e do concelho, o que nos dá um total de 46 milhões de kilowatts no concelho.

Assim, os números de 1977 reflectem um aumento de 115% em relação a 1976 e de 148% em relação a 1975.

De salientar que os investimentos em instalações feitos pelos Serviços Municipalizados em 1977 aumentaram 60% em relação a 1976 e 200% em relação a 1975.

Apenas mais um dado comparativo: em 1973 foram executadas obras no valor de 9400 contos contra 38 200 contos em 1977.

Mais uma vez se vê a dinâmica que o 25 de Abril trouxe no capítulo das obras de electrificação e saneamento, especialmente nos meios rurais.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: — Está assim apresentado um quadro suficientemente elucidativo do desenvolvimento económico progressivo de Torres Vedras.

Não se pode inferir destes dados e números que tudo são rosas em Torres Vedras. Pelo contrário, as carências da vila são muitas e múltiplas, mas existem por um somatório de factos acumulados e cuja resposta e satisfação não se pode imputar ao facto de ser cidade ou vila, pois, na maioria dos casos, problemas idênticos se encontram por todas as vilas e cidades deste país. A sua resolução depende, essencialmente, da boa ou má gestão dos órgãos autárquicos, da maior ou menor vontade política dos governantes e, sobretudo, da capacidade de trabalho das populações, sem perder de vista e conciliação a situação económica e os problemas prioritários do País.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Receio bem que esta minha intervenção vos tenha parecido um amontoado de números e estatísticas. No entanto, ela tornava-se necessária nestes termos por várias razões. Primeiro, porque as intervenções sobre qualquer projecto de lei fazem parte do seu respectivo processo e, futuramente, quando e se se quiser procurar justificação objectiva para a elevação de Torres Vedras a cidade, estes números lá estarão com a menção expressa de que foram obtidos em fontes oficiais, como os relatórios e contas dos Serviços Municipalizados de Torres Vedras, na subdelegação de Torres Vedras do Ministério do Trabalho, na Repartição de Finanças de Torres Vedras, na EDP e nas diversas entidades a que fiz referência na minha intervenção.

Depois, porque à distância não é possível avaliar de uma localidade senão em face de números, porque se fosse possível levar os Srs. Deputados a Torres Vedras eles seriam desnecessários tão evidente é a realidade torreense!

Alguns dos Srs. Deputados estarão certamente a perguntar a si próprios porque não fiz qualquer referência à parte vinícola. Bom, não o fiz por duas razões: primeiro porque a produção é concelhia, havendo quatro adegas cooperativas, ainda que tenha influência decisiva na vida da população da vila, especialmente na indústria ligada ao sector. Em segundo lugar, porque, tal como quando se fala em Paris nos lembramos da Torre Eiffel, também quando se fala em vinho nos lembramos de Torres Vedras. Contudo, para melhor ilustração, sempre direi que, de acordo com o *Boletim de Estatísticas Agrícolas* do Instituto Nacional de Estatística, Torres Vedras é o primeiro produtor nacional de vinho. Direi ainda, de acordo com o referido *Boletim*, que Torres Vedras é o décimo quinto produtor nacional de fava, o trigésimo sexto de feijão, o oitavo em trigo fora da zona de intervenção de Reforma Agrária e o décimo quinto em cevada, também fora da referida zona de intervenção.

Finalmente, e ainda no campo agrícola, referirei que para o conjunto da produção nacional de trigo, centeio, milho, aveia, cevada, fava, feijão, grão-de-bico, batata e vinho, a região que mencionei atrás, englobando os concelhos de que Torres Vedras é centro geográfico, é a primeira produtora nacional, com 16.4% da produção, contra 11% do distrito do Porto, 10.7% de Santarém e 8.9% de Braga, os distritos que se lhe seguem.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Esta Assembleia da República irá aprovar o projecto de lei do Partido Socialista. Não fará mais do que consagrar juridicamente uma realidade já existente.

Aproveito a ocasião para recordar que este anseio já longo das populações de Torres Vedras teve a sua expressão, e permita-me a citação, num número de 1970 do *Badaladas*, jornal regional em que o autor de um artigo dizia a determi-

nado passo: "Num momento em que se aproxima a reforma administrativa do nosso país, é um imperativo, não só nacional mas justo para Torres Vedras, a criação do distrito de Torres Vedras." Não se trata agora do distrito de Torres Vedras, mas não poderia deixar passar isto em claro. Quero prestar aqui a minha homenagem a um nosso colega, embora de outra bancada que em 1970 escreveu estas palavras no jornal *Badaladas* e a quem esta Assembleia vai dar no dia dos seus anos a prenda que ele melhor desejaria: a elevação de Torres Vedras a cidade. Refiro-me, obviamente, ao nosso colega Afonso Moura Guedes.

Aplausos gerais.

O facto de estarmos hoje aqui a discutir este e outros assuntos demonstram bem que as instituições democráticas, abertas pelo 25 de Abril e pela Constituição, proporcionam às populações fazer ouvir a sua voz e não mais necessitarem de compadrios pessoais ou políticos para imporem os seus justos anseios.

Torres Vedras não deve nada a ninguém, senão aos seus próprios habitantes, que, ano após ano, dia após dia, no passado e no presente, construíram uma grande vila que saberão transformar numa grande cidade.

Aplausos gerais.

O Sr. Barbosa da Costa (PSD). — Dá-me licença, Sr. Presidente?

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado Barbosa da Costa pede a palavra para que efectue?

O Sr. Barbosa da Costa (PSD): — É para dar um esclarecimento à Câmara, Sr. Presidente

O Sr. Presidente: — Faça favor.

O Sr. Barbosa da Costa (PSD). — O PSD lamenta que nesta hora de congratulação pela elevação da vila de Torres Vedras a cidade o Sr. Deputado Sérgio Simões tenha feito uma insinuação que não corresponde de todo à verdade, dizendo que teria havido uma certa oposição do PSD, relativamente a esta questão, de carácter técnico.

Queria dizer que o problema situa-se única e exclusivamente no relatório e parecer apresentados, pois na declaração de voto por nós feita por escrito refere-se somente a questão de o parecer ser demasiado vago e não ser corroborado por documentação técnica comprovativa.

Parece-nos que num processo deste tipo tal documentação deveria ser feita, na medida em que isto poderá abrir precedentes graves para o futuro, já que não nos podemos basear necessariamente em pressupostos subjectivos.

Voltaria de novo à primeira questão dizendo que nesta hora de congratulação não se deveria vir com questões mesquinhas e de somenos importância, mas que se deviam pôr de lado questões pessoais e partidárias.

Já agora, congratulo-me com a referência que o Sr. Deputado Sérgio Simões fez ao meu colega de bancada Moura Guedes, que veio fazer esquecer um pouco a referência inicial.

Parece-me que, de qualquer forma, seria este o melhor processo para uma conjugação de esforços de Deputados das várias bancadas à semelhança do que se fez com o projecto de lei da elevação a cidade de Vila Nova de Gaia, que é um projecto de lei conjunto de Deputados do PS e do PSD, residentes em Vila Nova de Gaia.

Nestas questões honoríficas, que praticamente não passam daí, parece-me que todos os partidos se deveriam congregar e evitar questiúncias pessoais e partidárias.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Sr. Sérgio Simões (PS): — Sr. Presidente, peço a palavra para dar um pequeno esclarecimento à Câmara

O Sr. Presidente: — Faça favor

O Sr. Sérgio Simões (PS): — No início da minha intervenção referi exactamente que as objecções postas pelos Deputados do PPD/PSD tinham sido aparentemente de carácter técnico, e na verdade foi isso que se passou na comissão. Não fiz mais nenhuma referência. Na comissão ficou bem explícito que os documentos estariam à disposição de quem os quisesse consultar, e colocou-se a questão de confiar ou não na palavra do Deputado que recolheu esses elementos junto das entidades oficiais. Penso que não há aqui qualquer mesquinhez, o Sr. Deputado faz a interpretação que quiser.

Em relação à questão partidária ou sectária, penso que através da parte final das suas palavras, em que se congratulava com a menção que fiz ao nosso colega Moura Guedes, e pelo teor que eu disse a Câmara poderá avaliar da intenção partidária ou sectária desta minha intervenção.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Moura Guedes para uma intervenção.

O Sr. Moura Guedes (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: A atribuição do título de cidade é uma homenagem que se presta a uma comunidade humana. Por aquilo que ela é hoje, por aquilo que soube ser ao longo da História e por aquilo que promete vir a ser, em termos de um futuro que se adivinha já a palpitar impaciente e tranfigurador, no trepidar de cada dia que passa. Feita de velhas pedras, coroadas pelos séculos, e do cimento e do aço das fábricas que continuamente nascem do esforço dos homens; feita de heroísmo e criatividade, feita de trabalho, da festa, do sofrimento e da fraternidade de sucessivas gerações, uma cidade é uma longa gesta colectiva, um percurso, uma caminhada, uma invenção.

É tudo isso Torres Vedras, a antiquíssima vila estremelha, a que esta Assembleia irá render justa homenagem, ao votar, como estou certo acontecerá, que lhe seja atribuído o título de cidade.

O Sr. Guerreiro Norte (PSD): — Muito bem!

O Orador: — É essa história constantemente rasgada pelos clarões do heroísmo dos seus cidadãos; é esse presente magnítico de poder criador, a exprimir-se na vitalidade das suas sólidas estruturas agrícolas, comerciais e industriais; será esse futuro de liderança regional, ao serviço da valorização humana e material de todo o oeste.

Nessas três dimensões — a do seu passado, a do seu presente e a do seu futuro — o que sempre se reflecte afinal, em corpo inteiro, é o povo, esse povo da vila e do seu termo, indomável e orgulhoso, possesso de patriotismo, que, nos momentos cruciais da história do País, vai fazendo sucessivamente ajoelhar, diante das muralhas escuras do seu velho castelo, o invasor estrangeiro, seja ele o mouro astuto, o castelhano arrogante ou o francês pimpão.

O Sr. Guerreiro Norte (PSD): — Muito bem!

O Orador: — Torres Vedras teria sido tomada poi D. Afonso Henriques, pouco depois de Lisboa:

*Já lhe obedece toda a Estremadura,
Óbidos, Alenquer, por onde soa
O som das frescas águas entre as pedras
Que murmurando lava, e Torres Vedras.*

Precário é, porém, o domínio do primeiro rei. Já os mouros investem de novo, agora sob o comando do seu próprio

imperador. O chão estremece sob o casco dos seus cavalos. Por onde passam só fica a morte e a desolação. Rende-se Alenquer. A Estremadura está em perigo. Mas diante das muralhas de Torres Vedras estacam os invasores. Montado o assédio, os mouros sofrem perdas cada vez maisas vultosas, perante a heróica resistência da população local. E acabam por ser forçados a bater em retirada, renunciando aos seus propósitos. É o que relata, na sua singeleza, Frei Brandão:

E daí se foram a Torres Vedras, a qual, depois de a combater sem efeito se resolveram fazer volta a suas terras.

Afastado deste modo, para longe, o perigo mouro, surgirá, mais tarde a ameaça castelhana. Nos conturbados tempos da crise dinástica e nacional aberta pela morte do rei D. Fernando, é castelhano o alcaide de Torres Vedras. Põe cerco o Mestre de Avis à vila e o manterá até que o Condestável o convença a levantá-lo para se dirigir a Coimbra, onde as Cortes o aguardam para o reconhecerem como rei de Portugal.

Dando-se conta de que tal acontecia, "o povo da vila e arrabaldes [como narra o historiador] ergue tal grito no sentido de acompanhar o exército e os dois chefes, mostrando assim a sua fidelidade, que não houve mais que consentir-lhe a realização dos seus desejos".

E lá se vai assim o povo torreense, em massa, atrás daqueles que simbolizavam o destino histórico da independência nacional, a que sempre soube ser fiel.

É, aliás, idêntica a atitude que o povo de Torres Vedras assumirá em 1640. É Madeira Torres que o relata:

Na feliz aclamação do Senhor D. João IV, talvez fosse esta [Torres Vedras] a primeira terra, depois da capital, que seguisse seu exemplo com grande entusiasmo.

O mesmo fervoroso sentido patriótico revelam os torreenses ao bater-se nas linhas de Torres contra os invasores franceses.

Escreve Pinto Leal, citando outro historiador:

Foi em frente destas posições, parte formadas pela natureza, parte pelos homens, subindo serras, montes e outeiros, descendo vales e quebradas, sempre eriçadas de bocas de fogo e defendidas por verdadeiros portugueses, prontos a darem a vida pela pátria, que Massena, um dos mais famosos generais de Bonaparte, empalideceu e recuou, fugindo com os seus 80 000 homens para Leiria e Santarém, e, apesar de receber em Fevereiro de 1811 um reforço de 30 000 homens, nem assim se atreveu a atacar as formidáveis linhas de Torres Vedras, e a 5 de Março principia a sua retirada para Espanha.

Ao historiar da 2.ª Guerra Mundial, Churchill, referindo-se a um dos momentos decisivos do início do reúno alemão, que haveria de culminar no desastre final das forças nazis, evoca, como caso paralelo, o das linhas de Torres Vedras, onde, com efeito, começou o desastre das forças napoleónicas que haveria de consumar-se depois na gelada tundra russa.

Esta história, de que evocámos rápidos passos, faz parte do património de Torres Vedras e de Portugal. Ela bastaria, por si só, para legitimar a atribuição do título. Mas Torres Vedras não é só o seu passado glorioso. É também a sólida certeza do seu presente, assente na força, no dinamismo e no trabalho do seu povo.

Se a árida expressão dos números, que traduzem o volume das contribuições e impostos que a população de um município paga, é indicador atendível para a elevação de uma vila a cidade, não poderão surgir quaisquer dúvidas de que esse título assenta em Torres Vedras com a maior justiça.

Basta, para o efeito, compararmos os valores de algumas contribuições e impostos liquidados no ano de 1977, no concelho de Torres Vedras, com os montantes das mesmas contribuições e impostos liquidados no mesmo ano nalguns

distritos do País, nomeadamente nos distritos de Beja, Bragança, Guarda, Vila Real e Portalegre.

Concluiremos, desde logo, desse confronto, que, por exemplo, no que se refere à Contribuição industrial, grupo A, o montante de 10 362 271\$ liquidado no concelho de Torres Vedras anda pelo dobro, ou mais do dobro, conforme os casos, do volume total liquidado, respectivamente, nos distritos de Beja, Bragança e Portalegre e se aproxima bastante dos montantes liquidados nos distritos da Guarda e Vila Real.

Verificamos que, por exemplo, o imposto profissional liquidado no concelho de Torres Vedras, que atingiu a verba de 25 569 734\$, ultrapassa o liquidado em todo o distrito de Bragança e se aproxima muito do montante global liquidado nos distritos de Vila Real e de Beja, não se encontrando a grande distância dos montantes globais das liquidações respeitantes aos distritos de Portalegre e da Guarda.

Para não abusarmos da paciência dasta Câmara com demasiados números, concluiremos, por último, que o imposto sobre as transacções atingiu no mesmo ano, no concelho de Torres Vedras, o montante de 102 551 328\$, enquanto em todo o distrito da Guarda se liquidava um montante só muito ligeiramente superior e em todos os outros distritos referidos se liquidavam importâncias substancialmente inferiores àquela.

O Sr Bento Gonçalves (PSD): — Muito bem!

O Orador: — De todo o exposto resulta que o volume de algumas contribuições e impostos significativos como indicadores do desenvolvimento económico, arrecadados no município de Torres Vedras, atingem valores aproximados, e nalguns casos até superiores, ao total arrecadado em vários distritos do País, o que não deixa de ser impressionante pelo que revela da importância económica do município que o burgo de Torres Vedras é sede e capital.

O Sr Bento Gonçalves (PSD): — Muito bem!

O Orador: — Concelho de agricultura fortemente progressiva, onde os índices de mecanização agrícola atingem dos mais altos níveis nacionais, um dos maiores produtores de fruta, o município de Torres Vedras, é, em termos quantitativos, o primeiro produtor de vinho do País.

Não obstante esse facto, um espectacular surto industrial, expresso sobretudo a nível das indústrias metalúrgicas, de construção civil, cerâmicas e ligadas à agricultura e pecuária, já equilibra neste momento o valor do produto industrial concelho com o valor do produto agrícola, constituinte não só uma fonte poderosa de criação de riqueza como de numerosos postos de emprego para os trabalhadores de toda a região.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Se acrescentarmos a isto a existência de um moderníssimo e activo sector comercial urbano e de um completo quadro de profissões liberais, compreenderemos que Torres Vedras se tenha tornado, e desempenhe efectivamente, o papel de centro abastecedor de serviços e de polo de desenvolvimento de toda uma vasta área que abrange seis ou sete concelhos, num curto raio de 30 km.

Torres Vedras tem plena consciência dessa sua vocação de liderança regional do Oeste, que efectivamente há muito tempo têm vindo a saber assumir, graças ao dinamismo e à capacidade realizadora da sua população.

O título de cidade, que esta Assembleia de certo lhe irá atribuir, destinar-se-á, sobretudo, a honrar e homenagear essa população. Esse povo que, hoje como ontem, anónimo e laborioso, nos campos, nas fábricas, nas oficinas, atrás dos balcões das lojas ou das secretárias dos escritórios, continua a ser a grande força de Torres Vedras e a sua maior e verdadeira riqueza.

Não foi nesta Assembleia, nem através de nenhuma campanha ou de nenhum projecto legislativo, que nasceu a cidade que hoje iremos baptizar neste hemicílio. Foi o povo de Torres Vedras que construiu, pedra por pedra, gesto por gesto, e será esse povo que a saberá ampliar e, engrandecer cada vez mais, na paz, na solidariedade e na justiça.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Com a mesma dignidade e patriotismo com que sempre o tem sabido fazer, ao longo da história. Para lá de todas as suas agudas carências actuais: o novo hospital distrital, de que precisa urgentemente; instalações condignas para a escola secundária; uma rede viária funcional; a via rápida para Lisboa; a despoluição do rio Sizandro; habitações económicas para trabalhadores; transportes colectivos urbanos e suburbanos para moradores pobres da periferia.

Torres Vedras tem plena consciência de que não é o título honorífico de cidade, aliás justíssimo, que virá a ser-lhe reconhecido, que irá resolver estes e outros problemas fundamentais para a sua vida e para o seu futuro.

Torres Vedras não irá receber o título de cidade como um narcótico. Recebê-lo-á como um estímulo para ir mais além. Quase sempre sozinha, na maior parte dos casos sem quaisquer apoios do poder central, antes e depois do 25 de Abril. Apenas com o esforço, a generosidade e a iniciativa do seu povo.

É a esse povo que tem sabido dar sempre uma lição exemplar de patriotismo e de democracia, sabendo viver, e conviver, na liberdade, no respeito mútuo e no entendimento e compreensão entre os homens de todas as ideologias e credos políticos — e o Sr. Deputado Sérgio Simões, meu companheiro e conterrâneo, acaba de dar aqui um testemunho disso com as palavras amáveis que me dirigiu — que o Partido Social-Democrata presta homenagem ao votar favoravelmente a atribuição do título de cidade à histórica, dinâmica e pujante terra estremenha que é Torres Vedras.

Aplausos do PSD do PS e do CDS

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado João Pulido

O Sr. João Pulido (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Quando no historial sociológico dos povos um passado enriquecido por actos de valor dos mesmos destaca algo de significativo que vem a projectar-se no futuro como razão de ser de criativo e multifórmе engrandecimento de terras que ao longo dos tempos se foram valorizando e que pelo poder económico-social e cultural atingidos se creditaram em riqueza e engrandecimento emprestados ao País, esses povos integrantes de determinada e bem definida zona administrativa tornam-se dignos de realce e merecem ser apontados como exemplo e distinguidos numa hierarquia de divisão administrativa.

É o caso em apreço e visam-se as gentes de Torres Vedras.

E penso não poder haver ninguém ou força política que não exalte e se não associe, patrioticamente, seja apresentante ou não deste projecto de lei, à promoção devida a Torres Vedras, cujas gentes, tantas vezes heróicas no seu quotidiano, souberam engrandecer a sua terra.

Terra que lhes serviu de berço ou lhes abriu as suas portas à realização de iniciativas e lhes propiciou e possibilitou a concretização de sonhos traduzidos na maravilha da mutação dos agregados sociológicos a que vamos assistindo em nossos dias.

Torres Vedras, situada a O. N. O., na província Estremenha, e cujas origens históricas remontam a recuadíssimos tempos, tem o privilégio de ter sido a primeira vila portuguesa a ser proposta à elevação de categoria de cidade após

o 25 de Abril. Foi feliz a iniciativa e é de toda a justiça uma tal promoção.

O Sr Cabral Fernandes (CDS): — Muito bem!

O Orador: — Pessoalmente, e bem assim o meu Partido — o Centro Democrático Social —, com o maior júbilo nos associamos a este histórico acontecimento, dando a nossa aprovação ao decreto-lei, ora em apreço, para que Torres Vedras seja elevada à categoria de cidade, a que justamente aspira, e que, direi mesmo, se insere um tanto em histórico direito

E refiro "histórico direito", pois, independentemente dos factores económico-sociais e outros que lhe condicionam as necessárias condições de outorga de cidadania no tempo actual e presente, a sua milenária história, pelo nosso lado, não poderá ser esquecida e ponderada, pois trata-se de um passado a todos os títulos honroso e significante para Portugal

A História, que independentemente da cronologia de factos se evidencia no carácter de uma raça e nos sentimentos ético-cromossómaticos de um povo, é bem o baluarte da ancestralidade de uma nação, que pretende reconstruir o presente em liberdade, em paz e em bem-estar social e deseja projectar-se no futuro, em identidade consigo própria. É pela história que as pátrias se tornam grandes, na senda do trabalho e do progresso, deixando rasto luminoso às gerações vindouras para que estas nem reneguem o passado glorioso ou se envergonhem daqueles que as souberam construir e as guindaram à culminância da glória e da grandeza

É pela história ainda que os erros cometidos se lembram e se analisam para se evitar a repetição dolorosa e triste de tantos factos e episódios de má memória.

O Sr Cabral Fernandes (CDS): — Muito bem!

O Orador: — Mas é pela história também, Sr. Presidente e Srs. Deputados, que um passado glorioso se reconhece e se exalta e se aponta a uma mocidade esperança do futuro das pátrias, para que nesse passado, muito seu e de virtualidades, forme o seu carácter e crie o acrisolado amor que à *Mater Pátria* é devido como o penhor mais sagrado que a uma mãe estremosa o filho quer.

Vozes do CDS: — Muito bem!

O Orador: — Torres Vedras, que no seu seio de milenária terra teve heróis defensores da portugalidade, combatentes que souberam expulsar do solo pátrio o sanguinário invasor bonapartista e destroçado os seus exércitos que violenta e totalitariamente tentaram esmagar o luso povo, obrigou, a 14 de Novembro de 1810, Massena, o famoso general de Napoleão, cognominado "filho querido da vitória", pela sua boa fortuna na guerra, a bater em retirada para Lenha e Santarém, e, apesar de, em Fevereiro de 1811 Bonaparte lhe ter reforçado com um efectivo de 30 000 homens os seus exércitos, nem assim mesmo se atreveu a atacar as formidáveis linhas de Torres Vedras, onde o patriotismo dos defensores o aguardava, e, a 5 de Março, começar a internar-se em Espanha, batendo em retirada.

Torres Vedras, povoação antiquíssima, segundo certos autores, entre os quais Oliveira Freire, julga-a fundada pelos Túrdulos e Galo-Celtas no ano de 38 da era cristã; não se conhecendo o seu nome de então, é provável terem sido os Romanos a atribuir-lhe o nome de *Turres Veteres* que os Godos e Árabes lhe conservaram e que assim mantém, traduzido em português (*Torres Velhas*).

O certo é que quando D. Afonso Henriques atacou a vila em 1148 a encontrou bem fortificada e que os mouros que a defendiam lhe ofereceram uma tenaz resistência, sendo preciso que os portugueses destruissem grande parte das

obras de defesa para a tomarem. O rei Afonso I de imediato mandou reconstruir as fortificações e para chamar ali população cristã deu à povoação uma carta de privilégios que lhe serviu de foral até 15 de Agosto de 1250, data em que D. Afonso III lhe deu foral, em Évora.

E, ao longo dos séculos, o seu desenvolvimento foi tendo lugar e tornou-se centro importante de Portugal. Foi terra de residência de vários monarcas portugueses, sendo D. Afonso III o primeiro a fazer nela a Corte. Aí se tomaram decisões políticas de relevo histórico, sendo de assinalar, por exemplo, o Conselho convocado em 1413 por D. João I para apreciação do projecto da conquista de Ceuta, só levada a cabo em 14 de Agosto de 1415.

Veio a ser em 1525, por D. João III, elevada à categoria de comarca. Foi igualmente Torres Vedras uma das primeiras povoações que após o 1º de Dezembro de 1640 aderiu a D. João IV e à Restauração, apesar do seu alcaide-mor ser devotado partidário de Castela, o então D. João Soares de Alarcão.

E, de relance, se lembra terem sido em Vimeiro derrotadas as tropas francesas do general Laborde, já batidas na Roliça, mas agora auxiliadas por Junot, vindo de Lisboa, e Loison, que acorreu de Santarém, a 21 de Agosto de 1808.

Torres Vedras é também célebre pela batalha que aí se travou entre tropas cabralinas, comandadas pelo marechal Saldanha, contra as forças populares comandadas pelo tenente-general Conde de Bonfim, que se viu derrotado e aprisionado com a grande parte da sua gente e perdas para as duas partes.

E, não fora a exiguidade de tempo disponível para a intervenção que uma análise profunda sobre a vasta e grandiosa história de *Turres Veteres* seria narrada.

Todavia, de dentre ilustres personagens, não deixarei de enumerar Rui Gomes Alvarenga, Gomes Soares de Albergaria e Melo, João Lopes Perestrelo e o irmão Bartolomeu Perestelo e do padre Manuel Agostinho Madeira Torres, que foi presidente das Cortes de 1821.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Estou certo de que Torres Vedras vai ser elevada à categoria de cidade, pois esta Câmara irá aprovar o respectivo projecto de lei, por acto de justiça e de coerência com o sentido do momento socio-político que o País atravessa e o povo português sente e vive.

Para o efeito, o concelho de Torres Vedras, no conceito jus-administrativo é vinculado, um pouco por qualquer dos três clássicos critérios classificativos, dado o seu grande incremento plurifacetado, como se conhece. Todavia, e é nossa opinião, para a determinação da categoria jurídica de cidade, e analisando os pressupostos considerados válidos para a elevação de vilas a cidades, logo se conclui que o critério não poderia ser puramente doutrinário, mas ter-se-á de atender a muitas outras considerações, a que não podem ser alheias as político-sociais e as económico-financeiras, que serão os "fortes ingredientes" do caso concreto: a vila de Torres Vedras ser elevada à categoria de cidade.

Contudo, sendo de toda a justiça elevar Torres Vedras à categoria de cidade, não poderia, todavia, o Grupo Parlamentar do CDS deixar de lembrar a justiça que é devida a outras vilas, que estão em idênticas ou semelhantes condições, porventura, até em condições que ultrapassam ainda mais as de Torres Vedras, para serem elevadas a cidades, e que não poderiam continuar na categoria de vilas, salvo se se pretendesse ser injusto, o que não é timbre desta Câmara.

O CDS desde já declara que promoverá e defenderá todos os projectos de elevação de vilas a cidades, que, após estudo reflectido de caso a caso, lhe pareçam justos e coerentes com a categoria jurídico-político de cidade.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Para finalizar, uma apreciação crítica ao projecto de lei n.º 138/I e um reparo a documentos complementares integrantes do processo.

Não poderia o CDS deixar de assinalar a pobreza do relatório, pelo que não contém, e que tanto teria contribuí-

do para o enriquecimento e complementariedade de um acto político a que é chamada a pronunciar-se a Assembleia da República.

E, se é certo que esta carência em nada deslustra o Órgão de Soberania, a verdade também é que em nada ilustra a mais o projecto de lei, em si próprio, como futura fonte histórica de amanhã, para os estudiosos da matéria. E, é pena, pois sobre o seu historial e passado que deveria ter sido referido, uma vez que Torres Vedras o possui e notabilíssimo, pode dizer-se que o apresentante, praticamente, nada diz e se silencia.

E a História é a vida de um povo, é a razão de ser de um presente, é sempre o enquadramento de um futuro, quando o queiramos autêntico, real e genuíno! E, quando um passado existente é como o de Torres Vedras. Sr. Presidente e Srs. Deputados, ele é parte integrante da alma e constitui cerne do povo português.

Quanto ao reparo, ele se dirige à declaração de voto do PSD, apresentada na comissão; concretamente onde diz: "inflacionária corrida à criação de cidades". Pensamos que isso é um excesso de zelo, preocupando-se antes o Grupo Parlamentar do CDS, isso sim, mais em atribuir a cada um aquilo que lhe pertence — por ser de elementar justiça — do que com os processos deste tipo de inflação e neste campo repito — no campo de elevação de vilas a cidades.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: O CDS sabe que o § 2.º do artigo 12.º do anciolado Código Administrativo de 1940 continua em vigor e que a Constituição vigente não o feriu de inconstitucionalidade.

O CDS sempre tem defendido a urgente necessidade da Reforma Administrativa total, mas enquanto tal não tiver lugar pensa que interpretando *cum grano salis* o § 2.º do mesmo artigo se poderá encontrar um "critério pragmático" com bastante utilidade e no contexto geopolítico actual, em matéria de elevação de vilas a cidades, não regateando o seu a seu dono, fazendo justiça e satisfazendo legítimos anseios.

Votaremos, por conseguinte, favoravelmente o presente projecto de lei.

O povo de Torres Vedras, com tal aprovação desta Câmara, terá o prémio que lhe é devido por justiça.

A minha última palavra, sr. Presidente, Srs. Deputados, dirijo-a a esse mesmo povo e a Torres Vedras, nova cidade, estou certo que daqui saúdo e felicito, fazendo votos pela continuação do seu engradecimento moral e cívico, social e económico, em paz, e vida de cada vez mais próspera e melhor para todos e cada um.

Aplausos do CDS, PSD e PS.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra a Sr.ª Deputada Alda Nogueira.

A Sr.ª Alda Nogueira (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados. O PCP tem constantemente lutado pelo progresso das aldeias, vilas e cidades deste país, e por uma real descentralização administrativa. Neste sentido, estamos nas melhores condições para apoiar a proposta de passagem da vila de Torres Vedras a cidade. Fazemo-lo tendo em conta as características desta vila e do seu concelho, e ainda por se tratar de uma muito antiga e sentida aspiração das suas populações.

Frequentes foram as ocasiões em que, no tempo do fascismo, esta reivindicação foi manifestada pelas gentes de Torres Vedras. Porém, interesses que nada tinham a ver com os interesses locais, fizeram com que ela nunca fosse concretizada.

Torres Vedras e o seu concelho têm-se caracterizado nos últimos anos, no campo da agricultura, do comércio e da indústria, do ensino e da saúde, do turismo, cultura e desporto e ainda no âmbito das infra-estruturas habitacionais por um substancial aumento de actividade, tudo indicando

que esse crescimento se irá acentuar de futuro, para o que a passagem de vila a cidade irá ser, em alguns aspectos, um factor importante.

Neste sentido, permitimo-nos realçar alguns elementos e adiantar outros que traduzem o que consideramos uma realidade concreta.

Assim, Torres Vedras possui um número de habitantes aproximado na vila e concelho que ronda os 25 000 e 100 000, respectivamente, constituindo o maior concelho em área geográfica do distrito de Lisboa, com os seus 400 km², divididos por 18 freguesias, duas das quais fazendo parte da vila. Por todo o concelho verifica-se a existência de 200 localidades ligadas entre si por uma rede viária de 110 km de estradas e caminhos alcatroados e por outros tantos em macadame, para além de cerca de 200 km de caminhos vicinais, muitos dos quais a necessitar de reclassificação.

Torres Vedras é não só o centro geográfico do seu concelho, mas também de uma vasta região que engloba os concelhos de Alenquer, Bombarral, Cadaval, Lourinhã, Mafra, Peniche e Sobral de Monte Agraço, em relação aos quais a vila se encontra ligada por várias estradas nacionais.

No que se refere à agricultura, a produção vinícola do concelho corresponde a um décimo da produção nacional, sendo de salientar também a riqueza da produção hortícola, frutícola, bem como o desenvolvimento agro-pecuário.

Com um comércio bastante desenvolvido e muito rico na sua diversificação, Torres Vedras é igualmente um importante centro de desenvolvimento e um pólo de atração para os concelhos limítrofes, para o que muito tem influído a existência de razoáveis vias de comunicação com esses concelhos e a passagem pela vila da linha férrea do Oeste. É na vila de Torres Vedras a sede da Associação dos Comerciantes dos Concelhos de Oeste. Sahenta-se neste capítulo também a realização do mercado mensal e da feira anual de S. Pedro, cuja origem remonta ao reinado de D. Dinis.

Retalivamente à indústria, além de se realçar o sector metalo-mecânico e metalúrgico, e a empresa Hipólito, com 1 100 trabalhadores, é de sublinhar também ramos importantes como a cerâmica, construção civil, pescas, indústrias ligadas à agro-pecuária, hotelaria, etc.. É de referir igualmente o aumento médio de energia industrial de 2,6% nos últimos cinco anos. Queria lembrar que, ao nível nacional, o consumo de energia industrial nos últimos anos tem vindo a diminuir. No tocante ao ensino, para além de um total de mais de 11 000 alunos, da existência de algumas creches e jardins-de-infância espalhados pela vila e freguesias rurais, ainda que em número insuficiente como sucede em todo o País, é de salientar a aprovação da futura zona escolar de Torres Vedras e o início a curto prazo de novas instalações para o ensino preparatório e secundário.

Da actividade sindical da vila de Torres Vedras salam não só a União Sindical, com as sete delegações sindicais ali existentes, de metalurgia, de agricultura, de cerâmica, do comércio, de madeira e escritórios e da construção civil, englobando um total de mais de 8 000 trabalhadores sindicalizados.

No âmbito do turismo, uma referência especial para, de entre os 20 km. de costa marítima, às Praias de Santa Cruz, com aproximadamente 15 000 habitantes durante a época balnear — incluindo o seu parque de campismo —, não esquecendo Porto Novo e Santa Rita com o seu complexo turístico e hoteleiro, Praia Azul, Cambelas e Assenta. Igualmente de referir a existência de duas estações termais, Cucos e Vimeiro, o património histórico — como, por exemplo, o castro do Zambujal, Castelo, Forte de S. Vicente —; e o riquíssimo espólio arqueológico exposto no Museu Municipal.

A carência de instalações hoteleiras no que se refere a dormidas na vila de Torres Vedras poderá vir eventualmente a ser suprida, com o incremento proveniente da sua passagem a cidade.

Neste âmbito nota de realce também para o Carnaval de Torres, realização dotada de características muito próprias e populares, que faz deslocar anualmente de norte a sul do País dezenas de milhares de forasteiros a esta vila.

No capítulo da cultura e desportos, de salientar de entre as muitas instituições de interesse colectivo, as dez associações desportivas, culturais e recreativas existentes na vila, para além do Conselho Municipal de Cultura e Desporto constituído no final do ano de 1974, cuja actividade tem sido demonstrada através de inúmeras realizações desportivas e culturais, destacando-se, entre elas, dezenas de provas de atletismo, provas de ciclismo, entre elas o Grande Prémio de Torres Vedras, torneios populares de futebol, voleibol, basquetebol, lutas amadoras, etc., movimentando milhares e milhares de atletas, com especial referência para os sectores infantis, de salientar também a realização de um festival concelhio de teatro amador e outro de folclore a nível regional.

Nota de realce igualmente para a Biblioteca Municipal cuja frequência — cerca de 13 000 leitores em 1978 — demonstra a actividade ali desenvolvida. De entre as colectividades atrás referidas, é de se salientar a Associação de Educação Física e Desportiva, que tem desenvolvido, nos seus mais de cinquenta anos de existência, uma prestimosa actividade no campo do desporto e muito em especial de educação física em prol da juventude do concelho de Torres Vedras, e o Sport Clube União Torreense, com uma presença digna de realce, principalmente no campo do futebol. Para os Srs. Deputados amigos de futebol são informações com interesse.

No que respeita a infra-estruturas habitacionais e urbanísticas, a vila de Torres Vedras possui redes completas de águas, esgotos e electricidade, as quais, tendo em conta o aumento permanente da zona urbana da vila, se encontra em fase de remodelação e reforço, sendo de referir que o sistema de abastecimento de água é inteiramente autónomo, dado que as captações pertencem ao Município.

A falta de habitações existentes não é resultado do pouco incremento da construção civil que, pelo contrário, tem estado extremamente activa no concelho e muito em especial na área da vila, mas sim do aumento de população, bastante acentuado nos últimos anos. Algumas medidas já foram tomadas pelo Município, quer na construção de habitação social quer na aprovação e dinamização de novas zonas habitacionais.

A recolha dos lixos domésticos, que já há muitos anos se fazia na vila, está hoje alargada praticamente a todo o concelho.

De referir também a existência de um mercado municipal, embora a necessitar de obras de remodelação e ampliação.

Para além de todos estes aspectos de extrema importância, o sector administrativo revela igualmente uma laboração e crescimento sintomáticos do grande desenvolvimento verificado, destacando-se, por exemplo, na Câmara Municipal com os seus 300 trabalhadores, um aumento médio nos últimos dez anos da sua receita ordinária de 12,36% e na receita extraordinária de 70,4% especialmente depois do 25 de Abril de 1974.

Ainda neste sentido se poderá referir a actividade dos Serviços Municipalizados com cerca de 200 trabalhadores, e da Secção de Finanças, como por exemplo, uma venda de valores selados que no ano de 1977 ultrapassou os 42 000 contos e que em 1978 ultrapassou os 50 000 contos. Existe um Tribunal Judicial da Comarca que abrange também os concelhos de Sobral de Monte Agraço e Cadaval, com dois juízes em actividade, tribunal este que juntamente com o Notariado, Registo Civil e Conservatória do Registo Predial, se encontram instalados no Palácio da Justiça.

Por tudo isto, Sr. Presidente e Srs. Deputados, o Partido Comunista Português tem a certeza de que aquilo que é

hoje uma das mais importantes vilas do País será, com certeza, amanhã, uma importante cidade.

Aplausos do PCP.

O Sr. Presidente: — Vamos passar à votação do projecto de lei n.º 138/I, sobre a elevação da vila de Torres Vedras à categoria de cidade.

Vamos votar o projecto de lei na generalidade.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

O Sr. Presidente: — Vamos votá-lo na especialidade.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

O Sr. Presidente: — Para uma declaração de voto, tem a papavira o Sr. Deputado Bento Gonçalves

O Sr. Bento Gonçalves (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O PSD e eu próprio, como natural da zona de Torres Vedras, congratulamo-nos com a elevação a cidade da vila de Torres Vedras.

Composta por gente laboriosa e audaz — que tem, através das suas iniciativas, guindado a sua terra a lugar de destaque em todo o Oeste —, Torres Vedras é hoje a sede natural do Oeste. Pena é que os Poderes Públicos tão mal tenham tratado esta vila, pois há muito que é esperada a construção da tão falada via rápida que a ligará a Lisboa, assim como outras vias que a liguem a Alenquer, Sobral de Monte Agraço, Lourinhã, Peniche, Bombarral e Caldas da Rainha.

Outro aspecto importante que justifica a aprovação do actual diploma é o turismo, para a qual ela está especialmente vocacionada; a linha férrea deveria também ser electrificada e o hospital é outra iniciativa que merece apoios rápidos dos Poderes Públicos.

Mas a promulgação da Lei das Finanças Locais vai permitir, assim o espero, um rápido desenvolvimento estrutural da agora cidade de Torres Vedras.

Torres Vedras merece bem a sua elevação a cidade. A Assembleia da República presta assim homenagem a um povo pela sua capacidade de trabalho. Compete agora aos Torreenses, aos quais tenho a honra de pertencer, trabalharem unidos para engrandecer ainda mais a agora cidade de Torres Vedras.

Aplausos do PSD.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Carvalho Cardoso.

O Sr. Carvalho Cardoso (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Centro Democrático Social votou favoravelmente o projecto de lei n.º 138/I, apresentado pelo Partido Socialista e que eleva à categoria de cidade a vila de Torres Vedras porque esta povoação, no contexto geográfico e de desenvolvimento socio-económico actual, ocupa lugar de grande destaque no todo nacional português e é indiscutivelmente um grande centro de desenvolvimento agrícola de todo o Oeste. O seu desenvolvimento progressivo verificado ao longo e com o esforço de trabalho de sucessivas gerações veio a permitir à remota *Turres Veteres*, fundada no ano 38 da era cristã pelos Túrdulos e Galo-Deltas, mercê do crescimento e empolamento atingidos, ter direito a cidadania, que lhe foi hoje conferida pela Assembleia da República, 1940 anos após a sua fundação. Este Órgão de Soberania reconheceu-lhe esses méritos, dignos de assinalar, e, por isso, eleva a cidade uma vila que, pelo labor das suas populações alcançou um desenvolvimento e atingiu um progresso que lhe deu jus a tal direito.

O Centro Democrático Social votou a favor porque, coerente com o que tem vindo a afirmar reiteradamente, promoverá e ou apoiará sempre todas as iniciativas deste género, depois de verificada, caso a caso, a justezza da razão, como no vertente caso de Torres Vedras.

Entende o CDS que destas justas e necessárias promoções de vilas a cidades resulta não só a legitimação de um anseio justificado das populações que contribuem para a construção de um futuro colectivo melhorado e mais próspero, mas também, porque é um estímulo dado a essas gentes para que continuem a demonstrar o seu dinamismo no crescimento económico-social e arrastem outros a seguir-lhes o exemplo, para bem da sociedade em que estamos inseridos.

Votámos ainda a favor da elevação a cidade de Torres Vedras porque, como centro de turismo em desenvolvimento que é, com as termas de águas minero-medicinais de Cucos e Vimeiro e com monumentos históricos de variedade e de alto apreço, lindas paisagens e enquadramentos belos na costa atlântica, se poderá tornar dentro da projectada Região de Turismo um desenvolvido centro de veraneio e repouso, de relevante interesse turístico e fonte de rendibilidade inestimável, dando ainda mais acentuado e valorativo contributo, como pretendemos e esperamos, a Portugal e aos Portugueses.

E, finalmente, o CDS votou a favor porque tem a consciência de só assim cumprir um dever de justiça para com uma população que tanto apreciamos nas suas virtualidades e cujo dinamismo é necessário apoiar e estimular, criando-lhe condições de maior e mais progressivo desenvolvimento que só para centros citadinos podem ser concebidos e realizados.

Por tudo isto, o CDS se congratula e aproveita a oportunidade para saudar, desde já e neste lugar, a nova cidade de Torres Vedras e as populações do seu concelho, que teve agora o privilégio histórico de ser a 1.ª vila elevada a cidade, no pós-25 de Abril.

Aplausos do CDS, do PSD e de alguns Deputados do PS.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado António Pedrosa.

O Sr. António Pedrosa (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O PCP congratula-se, naturalmente, pela elevação de Torres Vedras a cidade, considerando que a Assembleia acaba de prestar um acto de justiça às suas populações.

Entretanto, não queremos deixar de fazer notar que o projecto de lei acabado de aprovar se integra num conjunto de situações que, na perspectiva do PCP, terão de ser encaradas futuramente num âmbito mais vasto, ou seja, o do reordenamento administrativo.

Verifica-se a realidade cada vez mais frequente da passagem de lugares a freguesias, de freguesias a concelhos e de vilas a cidades. O facto de não ter sido aprovada pela Assembleia da República qualquer legislação sobre o assunto, e de a existente provir do Código Administrativo fascista, dá origem a iniciativas que tendem a resolver esta ou aquela situação, pecando pela falta de apresentação de uma ação global sobre a matéria. Donde poderão, mais tarde ou mais cedo, resultar situações negativas que terão a todo o custo de ser evitadas, como é o caso de rivalidades que podem vir a surgir entre populações.

Finalmente, desejamos saudar os trabalhadores e todas as camadas laboriosas de Torres Vedras e desejar que a elevação a cidade seja um contributo para o seu progresso, para a concretização das aspirações das populações, para o reforço do poder local.

Aplausos do PCP, do PSD e de alguns Deputados do PS.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Sérgio Simões.

O Sr. Sérgio Simões (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Penso que está tudo dito. Não vou fazer uma declaração de voto, mas não quero perder a oportunidade de, em nome desta bancada e penso que também de todo o hemicílio, saudar os representantes dos órgãos autárquicos de

Torres Vedras, eleitos pelo povo, que aqui se deslocaram para assistir à discussão e votação deste projecto de lei, nomeadamente aos Srs. Presidentes da Câmara e Assembleia Municipal e Vereadores da Câmara Municipal, salientando ainda o facto de o actual presidente da Câmara Municipal de Torres Vedras ser um ex-colega nosso Deputado da Assembleia Constituinte.

Aplausos do PS, do PSD, do CDS e do PCP.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, deram entrada na Mesa os seguintes diplomas: ratificação n.s.o 49/I, pedida pelo CDS, do Decreto-Lei n.º 2/79, de 9 de Janeiro, que estabelece os critérios de avaliação para indemnização provisória; projecto de lei n.º 182/I, apresentado pelo PS, propondo a elevação à categoria de cidade da vila do Barreiro; projecto de lei n.º 183/I, apresentado pelo PS, propondo a elevação à categoria de cidade da vila de Porto Santo, na Região Autónoma da Madeira; projecto de lei n.º 184/I, apresentado pelo PS, que regula o direito de asilo e o estatuto de refugiado; projecto de lei n.º 185/I, apresentado pelo Partido Comunista Português, propondo a elevação da vila do Barreiro a cidade.

Deu ainda entrada na Mesa a petição n.º 194/I da iniciativa de Maria Eugénia Bünstein de Meneses Luís de Sequeira Varela Gomes.

Pausa.

Srs. Deputados, a próxima sessão será na terça-feira, dia 16, à hora habitual

Está encerrada a sessão.

Eram 20 horas e 15 minutos.

Anexos ao relatório da Comissão da Administração Interna e Poder Local sobre o projecto de lei n.º 138/I — Elevação da vila de Torres Vedras à categoria de cidade.

Anexo I

A — Demografia

Embora não haja estatísticas actualizadas, calcula-se que a vila terá cerca de 25 000 habitantes residentes e cerca de 5000 que ali se deslocam diariamente para trabalhar.

O concelho terá cerca de 90 000 habitantes.

B — Comércio e indústria

O desenvolvimento industrial e comercial pode ser ilustrado, fundamentalmente, por duas ordens de critérios: o numérico e o das contribuições liquidadas.

No primeiro caso, e apenas nos casos mais significativos referem-se (apenas na vila) cerca de 250 empresas ligadas ao comércio retalhista, 5 supermercados, 1 centro comercial, 35 estabelecimentos de hotelaria e cafés. No campo industrial há a referir, e ainda na vila, 6 fábricas metalúrgicas (uma das quais exporta cerca de 300 000 contos anuais), 55 empresas de reparação auto e metalurgia, 26 empresas de construção civil, 27 empresas industriais de móveis, carpintaria e marcenaria, uma fábrica de rações para animais, quatro empresas da indústria de têxteis, etc.

De salientar, a nível de concelho, a existência de 32 cerâmicas industriais, o que o tornam um dos mais importantes do País.

O critério das contribuições poderá ser índice da capacidade económica, cujos dados mais significativos serão (referentes a 1977):

1) Contribuição industrial (grupo A)	13 886 858 \$90;
Contribuição industrial (grupo B)	10 277 645 \$70;
Contribuição industrial (grupo C)	1 561 955 \$60;
2) Impostos de transacções	102 560 883 \$:
3) Contribuição predial (rústica)	5 300 000 \$:
Contribuição predial (urbana)	11 500 000 \$:
4) Impostos rodoviários	15 668 010 \$90.

Das contribuições individuais, de salientar:

1) Imposto profissional	. 25 973 614 \$:
2) Imposto complementar	15 246 948 \$

Nota. — Dados obtidos na Repartição de Finanças de Torres Vedras.

Finalmente, a existência de duas estâncias termais (Cucos — esta na vila — e Vimeiro)

C — Vias de Comunicação

A vila é servida por vias de comunicação que a ligam a todas as localidades vizinhas, incluindo caminho de ferro, possuindo ainda um aérodromo na Praia de Santa Cruz.

De salientar a existência de três vias alternativas de acesso a Lisboa (60 km).

D — Água, luz e esgotos

A vila é dotada de instalações urbanas de água, luz e esgotos.

De referir (e como índice de desenvolvimento) o consumo (1977) de 14 milhões de kWh (na vila) e 25 milhões no concelho, sendo, no primeiro caso, o consumo não doméstico de 10 milhões, prevendo-se para 1978 um aumento de 20%.

Estes dados referem-se apenas aos consumidores dos Serviços Municipalizados, não incluindo parte significativa das empresas fornecidas pela EDP (especialmente a indústria cerâmica e os armazéns frigoríficos).

Nota — Dados obtidos no Relatório e Contas de 1977 dos Serviços Municipalizados de Torres Vedras

E — Situação geográfica

1 — Torres Vedras tem uma área de 410 km² e 20 km de costa marítima.

2 — É centro geográfico de uma vasta zona de características económicas e físicas semelhantes, convencionalmente chamada "Oeste da Estremadura".

Num raio de 30 km ficam as seguintes vilas, sedes dos concelhos do mesmo nome: Mafra, Lourinhã, Sobral de Monte Agraço, Arruda dos Vinhos, Cadaval, Alenquer (distrito de Lisboa), Bombarral e Peniche (distrito de Leiria).

As cidades mais próximas e ambas sensivelmente a 50 km, são Caldas da Rainha, a norte (distrito de Leiria) e Lisboa, a sul.

F — Instituições de interesse colectivo

Interessa aqui destacar apenas as mais significativas de entre as muitas associações desportivas, culturais e recreativas existentes na vila.

Assim, destacam-se três lares de terceira idade, sendo um para militares, os Bombeiros Voluntários e a Associação de Educação Física e Desportiva, com uma colónia balnear em Santa Cruz e, para além de várias secções desportivas, classes de ginástica que abrangem cerca de dois mil praticantes. De notar que esta Associação é cavaleiro da Ordem da Benemerência.

G – Sector educacional

1 – Vila: 1 liceu, 1 escola técnica, 1 escola de ciclo preparatório, várias escolas primárias, 4 jardins-escolas e creches, totalizando mais de 5000 alunos e cerca de 300 professores.

2 – Restante concelho: 2 escolas de ciclo preparatório e unificado, 80 escolas primárias e vários jardins-infantis, totalizando mais de 6000 alunos.

Nota – Dados recolhidos nos diversos estabelecimentos de ensino de Torres Vedras.

H – Sector cultural

Merecem destaque o Museu e Biblioteca Municipais, aquele especialmente de carácter militar e esta com 9000 obras, correspondendo a 15 000 volumes e uma frequência, em 1978 (até à data), de cerca de cerca de 13 000 leitores.

Nota – Dados obtidos junto do director da Biblioteca Municipal.

Espalhados pelo concelho existem vários grupos de teatro e ranchos folclóricos.

I – Saúde

Para além do hospital, onde prestam serviço ambulatório vários médicos, a vila está coberta pelas principais especialidades médicas, havendo ainda 5 farmácias, 2 centros de enfermagem, 5 laboratórios de análises clínicas e 1 de raios X.

J – Passado histórico (alguns dados)

São muito remotas as origens de Torres Vedras, sabendo-se apenas que remontam ao tempo dos Romanos, de que existem vários vestígios.

Foi conquistada aos Mouros em 1148 e o primeiro foral data de 15 de Agosto de 1250, depois reformado por D. Manuel I em 1 de Junho de 1510.

Foi criada como cabeça de comarca em 1533 por D. João III.

Foi residência de vários reis, pelo menos até D. Manuel I, tendo aqui os soberanos Paços Reais.

Destaque para o Conselho do Reino, em 1413, que decidiu a conquista de Ceuta e as Cortes de 1441.

Finalmente, e em época mais moderna, Torres Vedras passou à História através das célebres linhas de Torres, por ocasião das invasões francesas.

K – Dados complementares

O concelho de Torres Vedras é um dos principais produtores nacionais de vinho, fruta, carnes verdes e cerâmica industrial.

Anexo 2

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE TORRES VEDRAS

Ex.mo Sr. Presidente da Comissão de Administração e Poder Local da Assembleia da República:

Assunto. Elevação da vila de Torres Vedras à categoria de cidade

Com os meus mais respeitosos cumprimentos, tenho a honra de remeter a V. Ex.ª fotocópia de uma moção aprovada por unanimidade em sessão extraordinária de 20 do corrente mês desta Assembleia Municipal, subscrita por todas as formações políticas nesta representadas, na qual se apoia a elevação da vila de Torres Vedras à categoria de cidade.

Renovando os meus cumprimentos, subscrecio-me com o mais alto apreço.

21 de Novembro de 1978

O Presidente da Assembleia Municipal, *João Carlos*

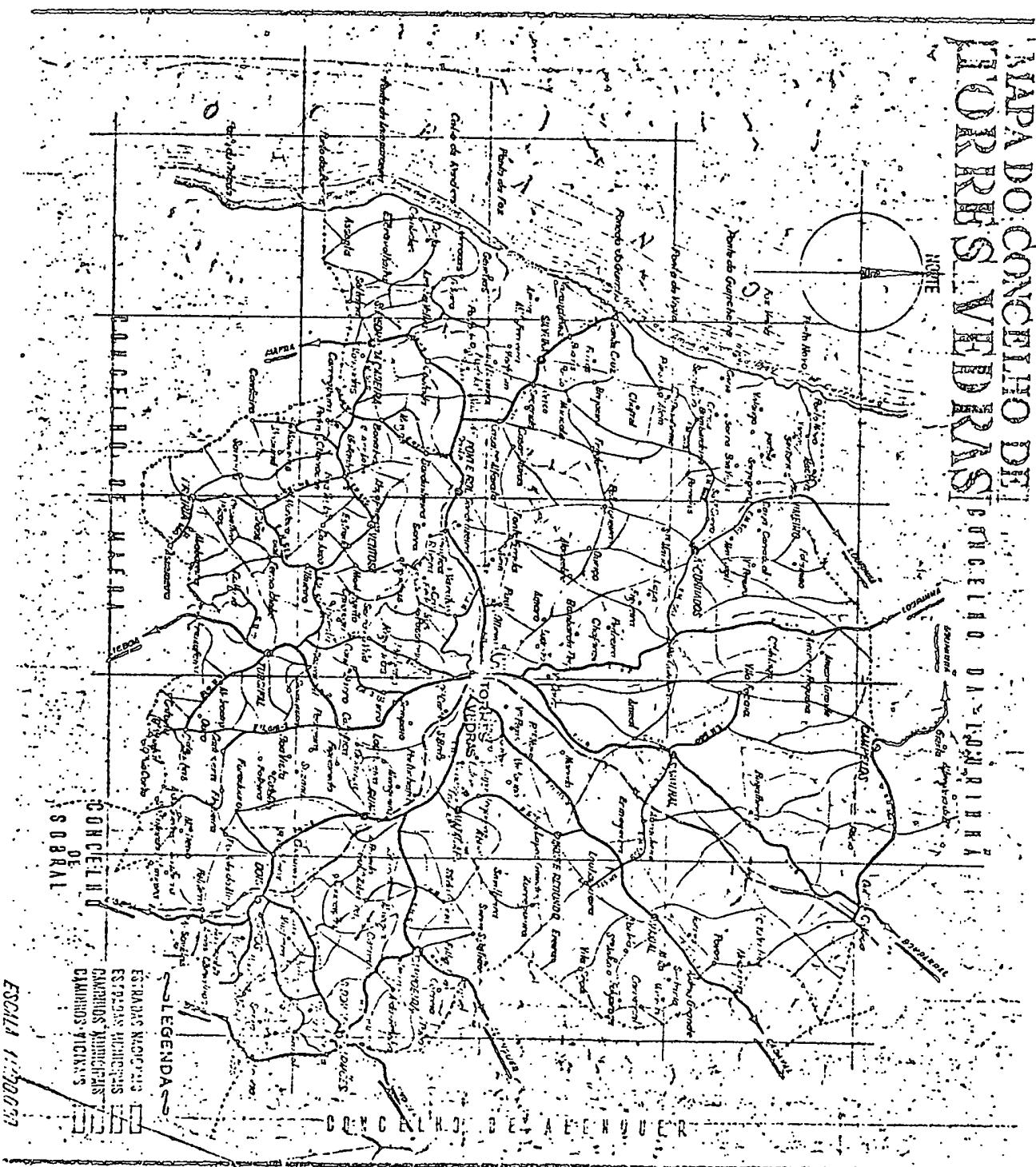
Considerando que a elevação da vila de Torres Vedras a cidade será um acto de justiça a uma das localidades mais importantes e ricas do País, tanto sob o ponto de vista do seu passado histórico como à luz das realidades presentes económicas e sociais, cujos habitantes têm contribuído de forma notável para a criação de riqueza nacional nos mais variados sectores de actividade, e que a atribuição da categoria de cidade a Torres Vedras não será mais do que a consagração jurídica de uma situação de facto:

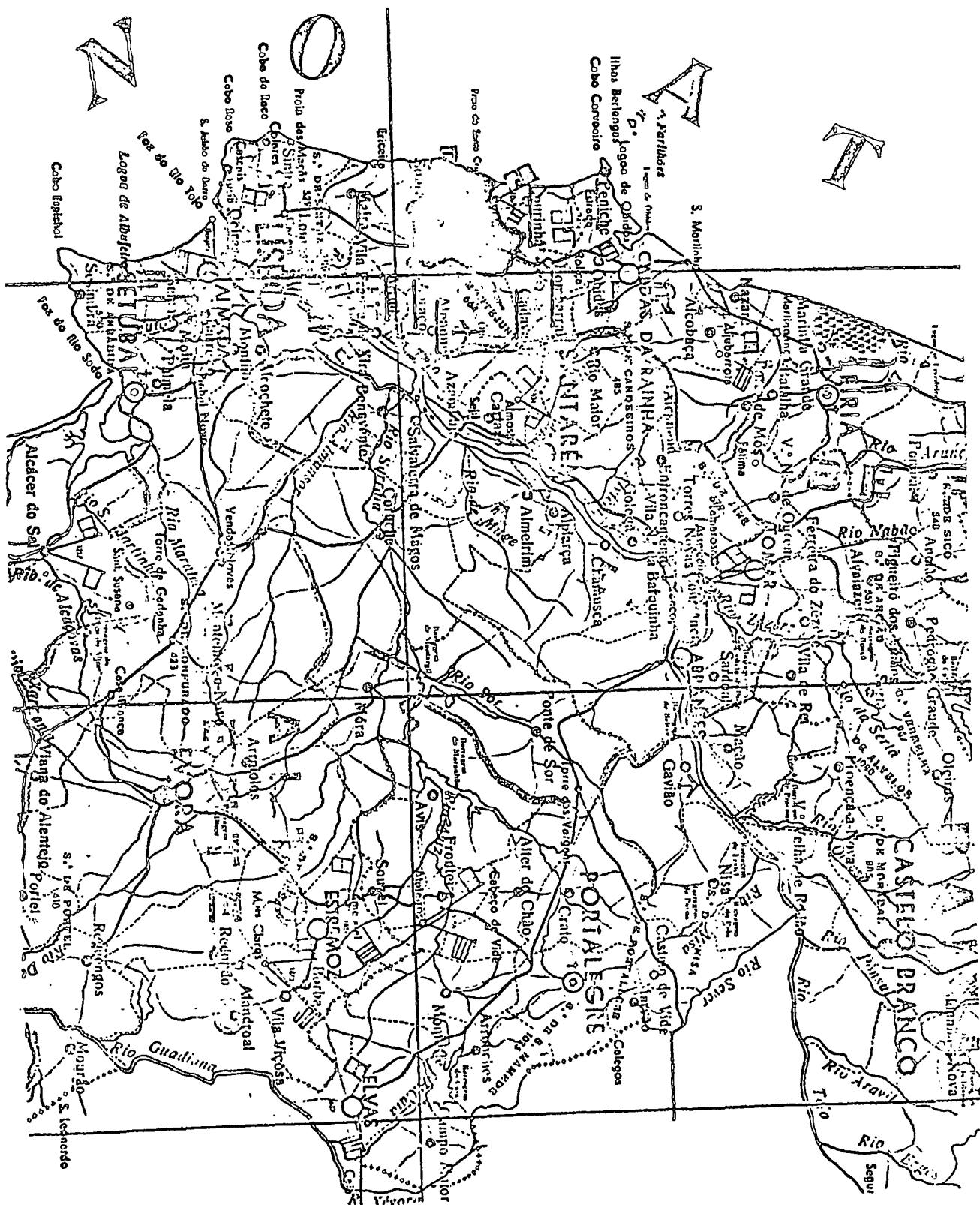
A Assembleia Municipal de Torres Vedras, reunida extraordinariamente em 17 de Novembro de 1978, delibera:

- 1) Expressar o seu total apoio ao projecto de lei n.º 138/1, apresentado na Assembleia da República, que eleva a vila de Torres Vedras à categoria de cidade, ao mesmo tempo que se congratula com tal apresentação;
- 2) Dar conhecimento imediato desta moção ao Sr. Presidente da Assembleia da República e à Comissão de Administração e Poder Local da Assembleia da República, solicitando-lhes a rápida discussão e votação favorável do referido projecto de lei;
- 3) Que, no caso da aprovação do projecto de lei n.º 138/1, esta Assembleia Municipal promova, tão rapidamente quanto possível, um acto solene que marque de forma condigna o significado histórico do acontecimento.

Torres Vedras, 17 de Novembro de 1978. – (*Assinaturas ilegíveis.*)

ANEXO 3





Palácio de S. Bento, 6 de Dezembro de 1978.—O Relator, Sérgio Simões—Pelo Presidente da Comissão de Administração Interna e Poder Local, António Marques Pedrosa.

Declaração de voto

Os deputados do Grupo Parlamentar do PSD votaram o relatório apresentado pelo relator designado, o Deputado Sérgio Simões, do PS, pretendendo com essa votação significar apenas que, face ao conhecimento pessoal de que dispõem, se lhes afigura, pelo menos numa primeira análise, revestir viabilidade a pretensão visada com o projecto de lei em causa, pretensão essa que, como ressalta das posições dos respectivos órgãos autárquicos, vai de encontro aos desejos da população da vila, e mesmo do concelho, expressa pelos seus representantes legitimamente eleitos para tais órgãos do poder local.

Todavia, como o que está em causa, neste momento, é apenas o relatório respectivo, não podem os signatários deixar de manifestar quanto a ele as suas mais severas reservas e as suas mais profundas críticas, o qual está longe de constituir o que deveria ser um verdadeiro parecer desta comissão.

Efectivamente, é inaceitável que um tal parecer se apresente de uma vaguidade impressionante e que os seus anexos não sejam sequer corroborados de elucidação e qualificada documentação técnica comprovativa, o que constituirá um indesejável e perigoso precedente; embora se possa considerar difícil estabelecer neste domínio critérios rígidos e muito concretos, a verdade é que uma matéria desta ordem se não deve confundir com meros pressupostos puramente subjectivos, sob pena de se abrir uma porta a uma inflacionária corrida à criação de cidades, o que num país como o nosso, designadamente no seu contexto actual, não será deseável, nem aconselhável.

Não se pretendem pôr em dúvida os números e dados constantes do anexo a tal relatório, mas há que convir que um processo desta natureza teria de traduzir também, de forma inequívoca e de repercuções para o futuro, uma actuação ponderada da comissão.

Acresce que os números constantes dos anexos, porque referentes apenas ao último ano civil (1977), não poderão demonstrar a existência de uma evolução, embora se aceite que a mesma exista.

Não se ignora que, embora muito criticadamente, se mantém em vigor neste momento o § 2.º do artigo 12.º do Código Administrativo, mas também não é menos certo que uma matéria desta natureza deve ser cuidada e rapidamente revista.

O problema não pode, nem deve, ser visto exclusivamente à luz do caso concreto em apreço, e por isso é que sustentamos que o relatório acabado de aprovar deveria ser mais aprofundado e devidamente corroborado por documentos comprovativos e clarificadores, constituindo ainda um padrão que fosse de algum modo suporte a apreciações futuras, e isto enquanto aquela referida norma do Código Administrativo não for, como se impõe que o seja com urgência, substituída por preceito legal adequado.

Não fomos atendidos, o que se lamenta, mas esperamos que tal não volte a suceder, certos de que aceitamos o juízo que um dia a história fará de um relatório que será uma resenha de certos factos, mas não é de modo algum um parecer.

Lisboa, 5 de Dezembro de 1978. — António Marques Mendes, Fernando Adriano Pinto, Francisco Barbosa da Costa, Arcanjo Luís, Vilhena de Carvalho

Deputados que entraram durante a sessão

Partido Socialista (PS)

Alberto Arons Braga de Carvalho.
António Fernando Marques Ribeiro Reis.
António Jorge Moreira Portugal.

António José Pinheiro da Silva.
Carlos Alberto Andrade Neves.
Carlos Manuel da Costa Moreira.
Edmundo Pedro.
Fernando Tavares Loureiro.
Francisco de Assis de M. Lino Neto.
Francisco Manuel Marcelo Curto.
Jaime José Matos da Gama.
João Joaquim Gomes.
Joaquim José Catanho de Menezes.
Joaquim Manuel Barros de Sousa.
Joaquim Sousa Gomes Carneiro.
José Gomes Fernandes.
José Manuel Niza Mendes Godinho.
José M. de Albuquerque de A. Leitão.
Júlio Francisco Miranda Calha.
Manuel do Carmo Mendes.
Maria Emilia de Melo Moreira da Silva.
Maria de Jesus Simões Barroso Soares.
Mário Augusto Sottomayor Leal Cardia.

Partido Social-Democrata (PSD)

Anatólio Manuel dos Santos Vasconcelos.
António Luciano Pacheco de Sousa Franco.
António Manuel Barata Portugal.
Fernando José da Costa.
Francisco Barbosa da Costa.
João Lucílio Cacela Leitão.
José Augusto de A. de Oliveira Baptista.
José Bento Gonçalves.
José Manuel Ribeiro Sérvelo Correia.
José Theodoro de Jesus da Silva.
Mário Fernando de Campos Pinto.
Pedro Manuel Cruz Roseta.
Rui Manuel Parente C. de Machete.

Centro Democrático Social (CDS)

Adelino Manuel Lopes Amaro da Costa.
António Simões Costa.
Basilio Adolfo Mendonça Horta da Franca.
Francisco Manuel L. V. Oliveira Dias.
Nuno Kruz Abecasis.
Rui Garcia de Oliveira.

Partido Comunista Português (PCP)

Domingos Abrantes Ferreira.
Jaime dos Santos Serra.
José Manuel da Costa Carreira Marques.

Deputados que faltaram à sessão

Partido Socialista (PS)

Agostinho Martins do Vale.
António Fernandes da Fonseca.
António Francisco Barroso Sousa Gomes.
António Manuel Maldonado Gonelha.
António Manuel de Oliveira Guterres.
Aquilino Ribeiro Machado.
João Alfredo Félix Vieira Lima.
José Luís do Amaral Nunes.
Ludovina das Dores Rosado.
Luís Filipe Nascimento Madeira.
Manuel Alegre de Melo Duarte.
Manuel Alfredo Tito de Moraes.
Mário Alberto Nobre Lopes Soares.
Rui Paulo do Vale Valadares.
Telmo Ferreira Neto.
Víctor Fernandes de Almeida.

Partido Social-Democrata (PSD)

António Augusto Gonçalves.
 António Augusto Lacerda de Queiroz.
 António Joaquim Bastos Marques Mendes.
 Arnaldo Ângelo Brito Lhamas.
 Fernando José Sequeira Roriz.
 Francisco M. L. de Sá Carneiro.
 João Vasco da Luz Botelho Paiva.
 José Ângelo Ferreira Correia.
 José Ferreira Júnior.
 José Júlio Carvalho Ribeiro.
 José Manuel M. Sampaio Pimentel.
 Luís Fernando C. Nandim de Carvalho.
 Manuel da Costa Andrade.
 Maria Helena do Rego da Costa S. Roseta.
 Mário Júlio Montalvão Machado.
 Ruben José de Almeida Raposo.

Centro Democrático Social (CDS)

Alexandre Correia Carvalho Reigoto.
 António Jacinto Martins Canaverde.
 Diogo Pinto de Freitas do Amaral.

Emídio Ferrão da Costa Pinheiro.
 Francisco António Lucas Pires.
 João da Silva Mendes Morgado.
 José Duarte de A. Ribeiro e Castro.
 José Luís R. de Albuquerque Christo.
 José Manuel Macedo Pereira.
 Maria José Paulo Sampaio.
 Narana Sinai Coissoró.
 Victor Afonso Pinto da Cruz.

Partido Comunista Português (PCP)

António Marques Juzarte.
 Francisco Miguel Duarte.
 José Cavalheira Antunes.
 Octávio Floriano Rodrigues Pato.

Independentes

António Poppe Lopes Cardoso.
 Carlos Galvão de Melo.
 Carmelinda Maria dos Santos Pereira.

O REDACTOR PRINCIPAL, *Manuel Adolfo de Vasconcelos*.

PREÇO DESTE NÚMERO 16\$00

IMPRENSA NACIONAL-CASA DA MOEDA